



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02 / 2014
HABILITAÇÃO SIMPLIFICADA (ART. 8º, III, DA IN SLTI/MPOG Nº 2, DE 11.10.10)

Processo nº: **23463.000258/2013-97**

Tipo de licitação: **MENOR PREÇO POR GRUPO.**

Data da entrega do edital: **13 de fevereiro de 2014**, com disponibilização no sítio Comprasnet.

Data de abertura para lances: **26 de fevereiro de 2014**

Horário: **09h00** (Horário de Brasília)

Local: **www.comprasnet.gov.br**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – Campus Estância, entidade pública, CNPJ 10.728.444/0006-06, por meio da GEAD, sediado a Praça Jackson de Figueiredo, 49 – Bairro Centro – CEP: 49.200-000 – Estância (SE), mediante o Pregoeiro, **Sérgio Sávio Ferreira da Conceição**, designado pela Portaria nº. 1.666, de 01 de agosto de 2013, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**, conforme descrito neste Edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, das Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2 de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1. ENVIO DAS PROPOSTAS

- 1.1 O encaminhamento das propostas terá início com a divulgação do aviso de Edital no sítio www.comprasnet.gov.br, **até às 09 horas do dia 26 de fevereiro de 2014**, hora e data para a abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 1.2 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília (DF).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

2. DO OBJETO

- 2.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição e instalação futura de **Placas de Sinalização**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 2.2 A presente licitação visa o atendimento a todos os órgãos pertencentes ao Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Sergipe em conformidade com o que prevê o inciso III do art. 3º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013.
- 2.3 A licitação será dividida em grupos, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2 O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet, no sítio www.comprasnet.gov.br, com a solicitação de *login* e senha pelo interessado.
- 3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.5 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 4.1 Poderão participar deste Pregão entidades empresariais cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da IN SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

4.2 Não poderão participar desta licitação:

4.2.1 Entidades empresariais proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2 Entidades empresariais declaradas suspensas de participar de licitações e impedidas de contratar com o órgão ou a entidade responsável por esta licitação, conforme art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.3 Entidades empresariais estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4 Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5 Entidades empresarias que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6 Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

4.3 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.3.1.1. A assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

- 4.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- 4.3.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.4 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 4.3.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;

5 DO ENVIO DA PROPOSTA

- 5.1 O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 5.2 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 5.3 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 5.5 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 5.5.1 Valor unitário do item.
 - 5.5.2 A quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;
 - 5.5.3 Marca;
 - 5.5.4 Fabricante;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

5.5.5 Descrição detalhada do objeto: indicando medidas, materiais empregados e demais informações relevantes à caracterização dos materiais.

5.5.6 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.6 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, fretes, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.7 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6 DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1 *O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário de cada item.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

- 6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.9 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.10 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.11 Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- 6.12 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.13 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 6.14. Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 2007.
- 6.15. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

- 6.16. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.17. Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.18. Caso não se ofertem lances e sejam identificadas propostas de preços idênticos de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa empatadas na faixa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor cotado pela primeira colocada, e permanecendo o empate até o encerramento do item, o sistema fará sorteio eletrônico entre tais fornecedores, definindo e convocando automaticamente o vencedor para o encaminhamento da oferta final de desempate.
- 6.19. Havendo êxito no procedimento de desempate, o sistema disponibilizará a nova classificação de fornecedores para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, ou nos itens exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, prevalecerá a classificação inicial.
- 6.20. Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:
- 6.20.1. Produzidos no país;
 - 6.20.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
 - 6.20.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
 - 6.20.4. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

7 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 7.1 Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar para fim de aceitação;
- 7.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível, assim considerado aquele que não venha a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado. Para efeito de aceitabilidade da menor proposta ou menor lance, considera-se manifestamente inexequível, aquele que, comprovadamente, for insuficiente para a cobertura dos custos decorrentes da contratação.
- 7.3 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema (“enviar anexo”), estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.3.1 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minudenciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas.
- 7.3.2 O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 7.4 Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 7.5 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 7.6 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

7.6.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.6.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.7. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.9. Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

8 DA HABILITAÇÃO

8.1 O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica e à regularidade fiscal, conforme disposto nos arts. 4º, caput, 8º, § 3º, 13, 14 e 43 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

8.1.1 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

8.2 Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 01 (uma) hora, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.2 Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

8.3 Habilitação jurídica:

- 8.3.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- 8.3.2 Em se tratando de sociedades comerciais, contrato social ou estatuto em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 8.3.3 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 8.3.4 Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 8.3.5 No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 8.3.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

8.4 Regularidade fiscal:

- 8.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 8.4.2 Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.106/07);
- 8.4.3 Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);
- 8.4.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.4.5 Prova de regularidade com a Justiça trabalhista;
- 8.4.6 Prova de regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante.

8.4.6.1 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.4.7 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.5 Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF no nível da Qualificação econômico-financeira, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação:

8.5.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.5.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.5.2.1 No caso de bens para pronta entrega, não será exigido da microempresa, empresa de pequeno porte, nem da sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (art. 3º do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007);

8.5.2.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.6 As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

8.6.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

- 8.7 Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e demais declarações que compõem o anexo IV do edital de licitação.
- 8.8 Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes, via fac-símile (fax) número (079) 3711-3137/3112, ou via e-mail sergio.savio@ifs.edu.br, imediatamente, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Posteriormente, serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido(s) com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 03 (três) dias úteis, após encerrado o prazo para o encaminhamento via fac-símile (fax) ou e-mail;
- 8.9. Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.
- 8.7.1. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 8.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

8.11 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.12 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

9 DOS RECURSOS

9.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo vinte minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

9.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

9.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

9.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito e a consequente adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

9.3.1 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.4 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

10 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 10.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 10.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

11 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 11.1.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 11.1.3 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, desde que devidamente aceito.
- 11.2 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 11.3 Durante o prazo de validade da Ata a ser elaborada serão realizadas pesquisas de preços para comprovação da vantagem econômica de se contratar os objetos cujos preços serão registrados, em atendimento ao inciso XI do art. 9º do Decreto nº 7.892/2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

- 11.4 A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;
- 11.5 É permitida a utilização da ata de registro de preços por órgãos e entidades não participantes, respeitando-se os limites impostos no art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.
- 11.6 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 12.4 Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato, cujo prazo de vigência será de, no máximo, até o final do exercício, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.5 O fornecedor registrado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 12.5.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 12.5.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 12.6 Antes da assinatura do Termo de Contrato, a Administração realizará consulta "on line" ao SICAF e ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

12.7 Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

13 DO PREÇO

13.1 Os preços são fixos e irrevogáveis.

14 DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1 O prazo de entrega e instalação dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única, nos seguintes endereços:

ÓRGÃO	ENDEREÇO
INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA.	Praça Jackson de Figueiredo nº 49, Bairro Centro, Estância (SE), CEP: 49.140-000.
INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE – CAMPUS ARACAJU.	Avenida Engenharia Gentil Tavares da Mota nº 1.166, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju (SE), CEP: 49.055-260.
INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE – CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO.	Rodovia BR-101, Km 96, Povoado Quissamã, São Cristóvão (SE), CEP: 49.100-000.
INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE – CAMPUS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA.	Rodovia Juscelino Kubitschek s/n, Parque de Exposições João de Oliveira Dantas, Centro, Nossa Senhora da Glória (SE), CEP: 49.680-000.
INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE – REITORIA.	Avenida Jorge Amado nº 1.551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju (SE), CEP: 49.025-330.
INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE – CAMPUS ITABAIANA.	Travessa Dr. Augusto César Leite nº 1657, Centro, Itabaiana (SE), CEP: 49.500-000.
INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE – CAMPUS LAGARTO.	Rodovia Lourival Batista s/n, Povoado Carro Quebrado, Lagarto (SE), CEP: 49.400-000.
INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA.	BR 407, Km 08 - Jardim São Paulo - Petrolina – (PE) CEP: 56.314-520 Telefone: (87) 2101-4300.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

14.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega e montagem dos materiais, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

14.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3.1 Neste caso, o recebimento do(s) produto(s) escoimado(s) dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

14.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

14.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

14.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1 São obrigações da Contratante:

15.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

15.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

15.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

15.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

15.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.3 São obrigações da Contratada:

15.3.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

15.3.1 Efetuar a entrega e instalação dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

15.3.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

15.3.5 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

15.3.6 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.3.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.3.8 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16 DO PAGAMENTO

16.1 O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

16.2 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2.1 A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data final do período de adimplimento da parcela da contratação a que aquela se referir.

16.3 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada e depois de verificada a regularidade fiscal do contratado no SICAF.

16.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

16.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

16.6 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.6.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

16.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = (6/100) / 365 \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$.

17 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

17.1.1 Não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

17.1.2 Apresentar documentação falsa;

17.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

17.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

17.1.5 Não mantiver a proposta;

17.1.6 Comportar-se de modo inidôneo;

17.1.7 Cometer fraude fiscal.

17.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantida a defesa prévia e sem prejuízos das demais cominações aplicáveis às seguintes sanções:

Ocorrência	Penalidades que poderão ser aplicadas
Não retirar a nota de empenho.	1. Impedimento de licitar com o Instituto Federal de Sergipe pelo período de 02 (dois) anos. 2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

Entregar o objeto fora do prazo Estabelecido	3. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.	4. Impedimento de licitar com o Instituto Federal de Sergipe pelo período de 01 (um) ano. 5. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Substituir o objeto fora do prazo estabelecido.	6. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Deixar de entregar documentação exigida neste Edital.	7. Impedimento de licitar com o Instituto Federal de Sergipe pelo período de 01 (ano) ano. 8. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item ou lote.
Não manter a proposta ou desistir do lance.	9. Impedimento de licitar com o Instituto Federal de Sergipe pelo período de 01 (um) ano. 10. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Comportar-se de modo inidôneo.	11. Impedimento de licitar com o Instituto Federal de Sergipe pelo período de 02 (dois) anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Fizer declaração falsa.	13. Impedimento de licitar com a o Instituto Federal de Sergipe pelo período de 02 (dois) anos. 14. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Apresentar documentação falsa.	15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	<p>período de 05 (cinco) anos.</p> <p>16. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho.</p> <p>17. Comunicar ao Ministério Público Federal.</p>
Cometer fraude fiscal.	<p>18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos.</p> <p>19. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho.</p> <p>20. Comunicar ao Ministério Público Federal.</p>
Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no edital do presente pregão eletrônico, em que não se comine outra penalidade.	<p>21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.</p>
Inexecução total.	<p>22. Impedimento de licitar com o Instituto Federal de Sergipe pelo período de 05 (cinco) anos.</p> <p>23. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho.</p>
Inexecução parcial do objeto.	<p>24. Impedimento de licitar com o Instituto Federal de Sergipe pelo período de 02 (dois) anos.</p> <p>25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.</p>

17.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

19.3.1 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

19.3.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

19.3.3 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

- 17.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,
- 17.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 17.7 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

18 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 18.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, sendo admitida a chegada dos documentos até o horário descrito no item 19.10.
- 18.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail sergio.savio@ifs.edu.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Praça Jackson de Figueiredo nº 49, Bairro Centro, Estância (SE), CEP: 49.200-000.
- 18.3 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas, considerando-se sua jornada de trabalho para efeitos de contagens das horas;
- 18.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 18.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 18.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.7 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

19 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

- 19.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 19.2 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 19.3 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 19.4 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.5 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 19.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 19.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 19.8 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 19.9 O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br ou www.ifs.edu.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Praça Jackson de Figueiredo nº 49, Bairro Centro, Estância (SE), CEP: 49.200-000, nos dias úteis, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

19.10 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 19.10.1 ANEXO I – Termo de Referência;
- 19.10.2 ANEXO II - Quantidade mínima a ser cotada e valor máximo a ser pago por item pela Administração;
- 19.10.3 ANEXO III – Fixação de quantitativos mínimos e máximos a serem contratados;
- 19.10.4 ANEXO IV – Ata de Registro de Preços;
- 19.10.5 ANEXO V – Termo de Contrato;
- 19.10.6 ANEXO VI – Modelos de Declarações;
- 19.10.7 ANEXO VII – Modelo de solicitação de fornecimento;
- 19.10.8 ANEXO VIII – Modelo de ausência dos impedimentos descritos nos §§ 3º e 9º do Art. 3º da lei complementar Nº 123/2006;

Estância (SE), 12 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro – IFS
Portaria nº 1.666/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02 / 2014
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23463.000258/2013-97

1. DO OBJETO

- 1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição e instalação futura de **Placas de Sinalização**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	CATMAT
GRUPO 01				
01	Placas externas indicativas dos blocos, salas, laboratórios, etc. Serviço de fornecimento, execução e instalação de placas para sinalização do trânsito interno dos prédios do IFS – Campus Estância. O material a ser empregado será constituído de chapa metálica galvanizada com espessura mínima de 01 (um) milímetro, largura de 50 centímetros, altura de 01 (um) metro; resistente às intempéries. Requadro em tubo de ferro 20 x 20 mm de 0,50 x 1,00 m, com pintura e fundo automotivo ou pintura epóxi. Pintura epóxi, letras e sinais: recorte em vinil adesivadas. Arte fornecida pelo contratante. Como suporte da chapa, será utilizado um tubo costurado com 02 (duas) polegadas de diâmetro e com 02 (dois) milímetros de espessura. Altura total do tubo de 2,70m. Sapata de concreto para sustentação. Instaladas. Garantia mínima de 05 (cinco) anos para a pintura e ferrugem, excluindo os casos de forças da natureza e depreciação.	Unidade	296	BR003433
02	Placas Banheiros: Serviço de fornecimento, confecção e instalação de placas para Sinalização Interna dos prédios do IFS – Campus Estância. O material a ser empregado será constituído de chapa metálica galvanizada com espessura mínima de 01 (um) milímetro, largura de 15 centímetros, altura de 12 centímetros; Pintura epóxi, letras e sinais: recorte	Unidade	292	BR003433



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	CATMAT
GRUPO 01				
	em vinil adesivadas. Arte fornecida pela contratante. Instaladas. Garantia mínima de 05 (cinco) anos.			
03	Placas Salas: Serviço de fornecimento, confecção e instalação de placas para sinalização de salas em formato "L", nos prédios do IFS – Campus Estância. O material a ser empregado será constituído de chapa metálica galvanizada com espessura mínima de 1 (um) milímetro; Tamanho: 0,35m x 0,12m; "L" de 0,02m; Pintura epóxi; Dupla face; letras e sinais: recorte em vinil adesivadas. Arte fornecida pela contratante. Instaladas. Garantia mínima de 05 (cinco) anos.	Unidade	1.150	BR003433
04	Placas de identificação: Serviço de fornecimento, confecção e instalação de placas para identificação das plantas e afins, nome comum e científico (botânico) para os prédios do IFS – Campus Estância. O material a ser empregado será constituído de chapa metálica galvanizada com espessura mínima de 01 (um) milímetro; Tamanho 15 cm x 30 cm; Pintura automotiva; Dupla face; letras e sinais: recorte em vinil adesivadas. Arte fornecida pela contratante. Instalada. Garantia mínima de 05 (cinco) anos para a pintura e ferrugem, excluindo os casos de forças da natureza e depreciação.	Unidade	770	BR003433
05	Adesivos para a porta de vidro em vinil: Nas dimensões 1,80m x 0,90, 03 cores, com o logotipo do IFS personalizado para o Campus Estância, seguindo pantone regulamentar e manual de uso da marca. Instalado. Garantia mínima de 1,5 anos (uso externo).	Unidade	206	BR031178
06	Placas de Estacionamento: Serviço de fornecimento, execução e instalação de placas para Sinalização do Trânsito Interno nos prédios do IFS – Campus Estância. O material a ser empregado será constituído de chapa metálica galvanizada com espessura mínima de 01 (um) milímetro; largura de 50 centímetros, altura de 30 centímetros; resistente às intempéries. Requadro em tubo de ferro 20 x 20 mm de 0,50 x 1,00 m, com pintura e fundo automotivo ou pintura epóxi. Pintura epóxi; letras e sinais; Recorte em vinil adesivadas. Arte fornecida pela contratante. Como suporte da chapa será utilizado um tubo costurado com 02 (duas)	Unidade	421	BR003433



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	CATMAT
GRUPO 01				
	polegadas de diâmetro e com 02 (dois) milímetros de espessura, galvanizado, com tampa soldada. Altura total do tubo de 2,00m. Sapata de concreto para sustentação. Instalada. Garantia mínima de 05 (cinco) anos para a pintura e ferrugem, excluindo os casos de forças da natureza e depredação.			
07	Placa de sinalização, sinal “proibido estacionar”, de acordo com os padrões do CONTRAN, código R-6A, em chapa de aço 18mm galvanizado, totalmente refletiva, forma circular, diâmetro 0,60m, fundo branco, tarja de 0,060m na cor vermelha, orla de 0,060m na cor vermelha, símbolo na cor preta, verso da placa na cor preta fosca ou semifosca, incluso poste tubular de aço galvanizado de 02 polegadas, fixado na placa, medindo 2,0m de altura do piso até o bordo inferior da placa. A placa deverá ser instalada, fixada em bloco e concreto de circunferência 30cm, à 40cm de profundidade.	Unidade	90	BR003433
08	Placa de sinalização, sinal “estacionamento regulamentado”, de acordo com os padrões do CONTRAN, código R-6B, em chapa de aço 18mm galvanizado, totalmente refletiva, forma circular, diâmetro 0,60m, fundo branco, tarja de 0,060m na cor vermelha, orla de 0,060m na cor vermelha, símbolo na cor preta, verso da placa na cor preta fosca ou semifosca, incluso poste tubular de aço galvanizado de 02 polegadas, fixado na placa, medindo 2,0m de altura do piso até o bordo inferior da placa. A placa deverá ser instalada, fixada em bloco e concreto de circunferência 30cm, à 40cm de profundidade.	Unidade	90	BR003433
09	Placa de sinalização, sinal “sentido proibido”, de acordo com os padrões do CONTRAN, código R-3, em chapa de aço 18mm galvanizado, totalmente refletiva, forma circular, diâmetro 0,60m, fundo branco, tarja de 0,060m na cor vermelha, orla de 0,060m na cor vermelha, símbolo na cor preta, verso da placa na cor preta fosca ou semifosca, incluso poste tubular de aço galvanizado de 02 polegadas, fixado na placa, medindo 2,0m de altura do piso até o bordo inferior da placa. A placa deverá ser instalada, fixada em bloco e concreto de circunferência 30cm, à 40cm de profundidade.	Unidade	75	BR003433



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	CATMAT
GRUPO 01				
10	Placa de sinalização, sinal “siga em frente ou à direita”, de acordo com os padrões do CONTRAN, código R-25d, em chapa de aço 18mm galvanizado, totalmente refletiva, forma circular, diâmetro 0,60m, fundo branco, tarja de 0,060m na cor vermelha, orla de 0,060m na cor vermelha, símbolo na cor preta, verso da placa na cor preta fosca ou semifosca, incluso poste tubular de aço galvanizado de 02 polegadas, fixado na placa, medindo 2,0m de altura do piso até o bordo inferior da placa. A placa deverá ser instalada, fixada em bloco e concreto de circunferência 30cm, à 40cm de profundidade.	Unidade	80	BR003433
11	Placa de sinalização, sinal “siga em frente ou à esquerda”, de acordo com os padrões do CONTRAN, código R-25C, em chapa de aço 18mm galvanizado, totalmente refletiva, forma circular, diâmetro 0,60m, fundo branco, tarja de 0,060m na cor vermelha, orla de 0,060m na cor vermelha, símbolo na cor preta, verso da placa na cor preta fosca ou semifosca, incluso poste tubular de aço galvanizado de 02 polegadas, fixado na placa, medindo 2,0m de altura do piso até o bordo inferior da placa. A placa deverá ser instalada, fixada em bloco e concreto de circunferência 30cm, à 40cm de profundidade.	Unidade	80	BR003433
12	Placa de sinalização, sinal “velocidade máxima permitida 20 km/h”, de acordo com os padrões do CONTRAN, código R-19, em chapa de aço 18mm galvanizado, totalmente refletiva, forma circular, diâmetro 0,60m, fundo branco, tarja de 0,060m na cor vermelha, orla de 0,060m na cor vermelha, símbolo na cor preta, verso da placa na cor preta fosca ou semifosca, incluso poste tubular de aço galvanizado de 02 polegadas, fixado na placa, medindo 2,0m de altura do piso até o bordo inferior da placa. A placa deverá ser instalada, fixada em bloco e concreto de circunferência 30cm, à 40cm de profundidade.	Unidade	95	BR003433
13	Placa de sinalização, sinal “siga em frente”, de acordo com os padrões do CONTRAN, código R-26, em chapa de aço 18mm galvanizado, totalmente refletiva, forma circular, diâmetro 0,60m, fundo branco, tarja de 0,060m na cor vermelha, orla de 0,060m na cor vermelha, símbolo na cor preta, verso da placa na cor preta fosca ou semifosca,	Unidade	80	BR003433



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	CATMAT
GRUPO 01				
	incluso poste tubular de aço galvanizado de 02 polegadas, fixado na placa, medindo 2,0m de altura do piso até o bordo inferior da placa. A placa deverá ser instalada , fixada em bloco e concreto de circunferência 30cm, à 40cm de profundidade.			
14	Placa de sinalização, sinal “siga à direita ou à esquerda” , de acordo com os padrões do CONTRAN, em chapa de aço 18mm galvanizado, totalmente refletiva, forma circular, diâmetro 0,60m, fundo branco, tarja de 0,060m na cor vermelha, orla de 0,060m na cor vermelha, símbolo na cor preta, verso da placa na cor preta fosca ou semifosca, incluso poste tubular de aço galvanizado de 02 polegadas, fixado na placa, medindo 2,0m de altura do piso até o bordo inferior da placa. A placa deverá ser instalada , fixada em bloco e concreto de circunferência 30cm, à 40cm de profundidade.	Unidade	60	BR003433
15	Placa de sinalização, sinal “parada obrigatória” , de acordo com os padrões do CONTRAN, código R-1, em chapa de aço 18mm galvanizado, totalmente refletiva, forma octogonal, lado mínimo 0,35m, fundo vermelho, orla interna de 0,028m na cor branca, orla externa de 0,014m na cor vermelha, letras brancas, verso da placa na cor preta fosca ou semifosca, incluso poste tubular de aço galvanizado de 02 polegadas, fixado na placa, medindo 2,0m de altura do piso até o bordo inferior da placa. A placa deverá ser instalada , fixada em bloco e concreto de circunferência 30cm, à 40cm de profundidade.	Unidade	60	BR003433
16	Placa de sinalização “entrada” em chapa de aço 18mm galvanizado, totalmente refletiva, forma retangular, medindo 0,60m de largura por 0,40m de altura, fundo na cor branca, borda interna medindo 0,015m de largura na cor preta, letras legíveis na cor preta em tamanho proporcional à placa, verso da placa na cor preta fosca ou semifosca, incluso poste tubular de aço galvanizado de 2 polegadas, fixado na placa, medindo 2,0m de altura do piso até o bordo inferior da placa. A placa deverá ser instalada , fixada em bloco e concreto de circunferência 30cm, à 40cm de profundidade.	Unidade	34	BR003433
17	Placa de sinalização “saída” em chapa de aço 18mm galvanizado, totalmente refletiva, forma retangular, medindo 0,60m de largura por 0,40m de altura, fundo na cor branca, borda interna medindo	Unidade	44	BR003433





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	CATMAT
GRUPO 01				
	0,015m de largura na cor preta, letras legíveis na cor preta em tamanho proporcional à placa, verso da placa na cor preta fosca ou semifosca, incluso poste tubular de aço galvanizado de 2 polegadas, fixado na placa, medindo 2,0m de altura do piso até o bordo inferior da placa. A placa deverá ser instalada , fixada em bloco e concreto de circunferência 30cm, à 40cm de profundidade.			
18	Placa de sinalização “atenção: identifique-se na portaria” em chapa de aço 18mm galvanizado, totalmente refletiva, forma retangular, medindo 1,00m de largura por 0,60m de altura, fundo na cor branca ou amarela, borda medindo 0,015m de largura na cor preta, letras legíveis nas cores do modelo repassado em tamanho proporcional à placa, verso da placa na cor preta fosca ou semifosca, incluso poste tubular de aço galvanizado de 2 polegadas, fixado na placa, medindo 2,0m de altura do piso até o bordo inferior da placa. A placa deverá ser instalada , fixada em bloco e concreto de circunferência 30cm, à 40cm de profundidade.	Unidade	32	BR003433
19	Placa de sinalização “somente carros oficiais” em chapa de aço 18mm galvanizado, totalmente refletiva, forma retangular, medindo 1,00m de largura por 0,60m de altura, fundo na cor branca ou amarela, borda medindo 0,015m de largura na cor preta, letras legíveis nas cores do modelo repassado em tamanho proporcional à placa, verso da placa na cor preta fosca ou semifosca, incluso poste tubular de aço galvanizado de 2 polegadas, fixado na placa, medindo 2,0m de altura do piso até o bordo inferior da placa. A placa deverá ser instalada , fixada em bloco e concreto de circunferência 30cm, à 40cm de profundidade.	Unidade	29	BR003433
20	Placa fotoluminescente de Saída - Símbolo: Saída + Símbolo de Seta para Direita - Sinalização de orientação de acordo com as normas NBR 13434, 9077 e 13437 da ABNT. - Material fotoluminescente, conforme NBR 13435. O material fotoluminescente deverá assegurar que o ambiente esteja sinalizado mesmo quando houver falta de energia elétrica por até 8 horas. - Podem ser utilizadas em ambientes internos ou externos. - Placa: material plástico de alta performance e alta	Unidade	109	BR003433





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	CATMAT
GRUPO 01				
	resistência (PVC Expandido) com furos de fixação, com 2 mm de espessura. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo. - Tamanho: 35 cm (largura) x 25 cm (altura). INSTALADA 			
21	Placa fotoluminescente de Saída - Símbolo: Saída + Símbolo de Seta para Esquerda - Sinalização de orientação de acordo com as normas NBR 13434, 9077 e 13437 da ABNT. - Material fotoluminescente, conforme NBR 13435. O material fotoluminescente deverá assegurar que o ambiente esteja sinalizado mesmo quando houver falta de energia elétrica por até 8 horas. - Podem ser utilizadas em ambientes internos ou externos. - Placa: material plástico de alta performance e alta resistência (PVC Expandido) com furos de fixação, com 2 mm de espessura. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo. - Tamanho: 35 cm (largura) x 25 cm (altura). INSTALADA 	Unidade	104	BR003433
22	Placa fotoluminescente de Saída – Símbolo: "Direção Saída Emergência à Direita e Abaixo" - Sinalização de orientação de acordo com as normas NBR 13434, 9077 e 13437 da ABNT. - Material fotoluminescente, conforme NBR 13435. O material fotoluminescente deverá assegurar que o ambiente esteja sinalizado mesmo quando houver falta de energia elétrica por até 8 horas. - Podem ser utilizadas em ambientes internos ou	Unidade	58	BR003433




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	CATMAT
GRUPO 01				
	<p>externos.</p> <ul style="list-style-type: none">- Placa: material plástico de alta performance e alta resistência (PVC Expandido) com furos de fixação, com 2 mm de espessura. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo.- Tamanho: 30 cm (largura) x 15 cm (altura). <p>INSTALADA.</p>			
				
23	<p>Placa Fotoluminescente de Saída - Símbolo: "Direção Escada Emergência à Direita e Acima" de acordo com a NBR 13434</p> <ul style="list-style-type: none">- Sinalização de orientação de acordo com as normas NBR 13434, 9077 e 13437 da ABNT.- Material fotoluminescente, conforme NBR 13435. O material fotoluminescente deverá assegurar que o ambiente esteja sinalizado mesmo quando houver falta de energia elétrica por até 8 horas.- Podem ser utilizadas em ambientes internos ou externos.- Placa: material plástico de alta performance e alta resistência (PVC Expandido) com furos de fixação, com 2 mm de espessura. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo.- Tamanho: 30 cm (largura) x 15 cm (altura). <p>INSTALADA</p>	Unidade	43	BR003433
				





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	CATMAT
GRUPO 01				
24	<p>Placa fotoluminescente de Saída – Legenda: “Saída”</p> <ul style="list-style-type: none">- Sinalização de orientação de acordo com as normas NBR 13434, 9077 e 13437 da ABNT.- Material fotoluminescente, conforme NBR 13435. O material fotoluminescente deverá assegurar que o ambiente esteja sinalizado mesmo quando houver falta de energia elétrica por até 8 horas. Podem ser utilizadas em ambientes internos ou externos.- Podem ser utilizadas em ambientes internos ou externos.- Placa: material plástico de alta performance e alta resistência (PVC Expandido) com furos de fixação, com 2 mm de espessura. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo.- Tamanho: 35 cm (largura) x 25 cm (altura). <p>INSTALADA</p> 	Unidade	106	BR003433
25	<p>Placa Fotoluminescente de Saída - Legenda: “Saída de Emergência”</p> <ul style="list-style-type: none">- Sinalização de orientação de acordo com as normas NBR 13434, 9077 e 13437 da ABNT.- Material fotoluminescente, conforme NBR 13435. O material fotoluminescente deverá assegurar que o ambiente esteja sinalizado mesmo quando houver falta de energia elétrica por até 8 horas.- Podem ser utilizadas em ambientes internos ou externos.- Placa: material plástico de alta performance e alta resistência (PVC Expandido) com furos de fixação, com 2 mm de espessura. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo.- Tamanho: 35 cm (largura) x 25 cm (altura). <p>INSTALADA</p>	Unidade	107	BR003433





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	CATMAT
GRUPO 01				
				
26	<p>Placa Fotoluminescente de Saída - Legenda: “Saída de Emergência + Símbolo de Seta para Direita”</p> <ul style="list-style-type: none">- Sinalização de orientação de acordo com as normas NBR 13434, 9077 e 13437 da ABNT.- Material fotoluminescente, conforme NBR 13435. O material fotoluminescente deverá assegurar que o ambiente esteja sinalizado mesmo quando houver falta de energia elétrica por até 8 horas.- Podem ser utilizadas em ambientes internos ou externos.- Placa: material plástico de alta performance e alta resistência (PVC Expandido) com furos de fixação, com 2 mm de espessura. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo.- Tamanho: 35 (largura) cm x 25 cm (altura). <p>INSTALADA</p>	Unidade	80	BR003433
				
27	<p>Placa Fotoluminescente de Saída - Legenda: “Saída de Emergência + Símbolo de Seta para Esquerda”</p> <ul style="list-style-type: none">- Sinalização de orientação de acordo com as normas NBR 13434, 9077 e 13437 da ABNT.- Material fotoluminescente, conforme NBR 13435. O material fotoluminescente deverá assegurar que o ambiente esteja sinalizado mesmo quando houver falta de energia elétrica por até 8 horas.	Unidade	90	BR003433





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	CATMAT
GRUPO 01				
	<p>- Podem ser utilizadas em ambientes internos ou externos.</p> <p>- Placa: material plástico de alta performance e alta resistência (PVC Expandido) com furos de fixação, com 2 mm de espessura. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo.</p> <p>- Tamanho: 35 cm (largura) x 25 cm (altura).</p> <p>INSTALADA</p> 			
28	<p>Placa fotoluminescente de Saída – Legenda: “Em Caso Incêndio Não Use Elevador Use Escadas”</p> <p>- Sinalização de orientação de acordo com as normas NBR 13434, 9077 e 13437 da ABNT.</p> <p>- Material fotoluminescente, conforme NBR 13435. O material fotoluminescente deverá assegurar que o ambiente esteja sinalizado mesmo quando houver falta de energia elétrica por até 8 horas.</p> <p>- Podem ser utilizadas em ambientes internos ou externos.</p> <p>- Placa: material plástico de alta performance e alta resistência (PVC Expandido) com furos de fixação, com 2 mm de espessura. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo.</p> <p>- Tamanho: 25 cm (largura) x 18 cm (altura).</p> <p>INSTALADA</p> 	Unidade	15	BR003433






MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	CATMAT
GRUPO 01				
29	<p>Fita zebrada para sinalização / isolamento de áreas (Para bloqueio de áreas de perigo).</p> <ul style="list-style-type: none">- Fita zebrada, listrada nas cores preta e amarela (rolo)- Medidas: (rolo) 7 cm X 200 m 	Unidade	217	BR359556
30	<p>Cone de Sinalização</p> <ul style="list-style-type: none">- Possui secções para inserção de elementos de isolamento de áreas como: fendas para fita zebra, orifícios para cordas, pinos para correntes.- Material: composto sintético- Cor: laranja com faixas brancas- Dimensão: Altura 750 mm, base 400 x 400 mm 	Unidade	492	BR042358
31	<p>Placa de Sinalização: Legenda: “CUIDADO - Estamos em obras”.</p> <ul style="list-style-type: none">- Placa confeccionada em aço galvanizado, podem ser utilizadas em ambientes internos ou externos, com 2,00 mm de espessura e com furos de fixação. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo.- Medidas: 60 cm (largura) x 40 cm (altura). <p>INSTALADA</p>	Unidade	58	BR003433





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	CATMAT
GRUPO 01				
				
32	<p>Placa de Sinalização. Legenda: “PERIGO: Central de distribuição de gás – NÃO FUME”</p> <p>- Placa confeccionada em alumínio (material rígido), extra-resistente, para ambientes agressivos, internos e externos e qualquer superfície. Espessura de 2,00 mm e com furos de fixação. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo.</p> <p>- Medidas: 35 cm (largura) x 25 cm (altura).</p> <p>INSTALADA</p>	Unidade	32	BR003433
				
33	<p>Placa PERIGO. Legenda: “PERIGO: Proibido fumar”</p> <p>- Placa confeccionada em alumínio (material rígido), extra-resistente, para ambientes agressivos, internos e externos e qualquer superfície. Espessura de 2,00 mm e com furos de fixação. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo.</p> <p>- Medidas: 35 cm (largura) x 25 cm (altura).</p> <p>INSTALADA</p>	Unidade	96	BR003433
				





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	CATMAT
GRUPO 01				
34	<p>Placa PERIGO. Legenda: "Perigo. Alta tensão – Risco de vida"</p> <p>- Placa confeccionada em alumínio (material rígido), extra-resistente, para ambientes agressivos, internos e externos e qualquer superfície. Espessura de 2,00 mm e com furos de fixação. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo.</p> <p>- Medidas: 35 cm (largura) x 25 cm (altura).</p> <p>INSTALADA</p> 	Unidade	40	BR003433
35	<p>Placa de Cuidado. Legenda: "CUIDADO - Área Restrita"</p> <p>- Sinalização de orientação de acordo com a NR 26.</p> <p>- Placa: material plástico de alta performance e alta resistência (PVC Expandido) com furos de fixação, com 2 mm de espessura. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo.</p> <p>- Medidas: 35 cm (largura) x 25 cm (altura).</p> <p>INSTALADA</p> 	Unidade	44	BR003433
36	<p>Placa de Aviso. Legenda: "AVISO - Mantenha a Porta Fechada"</p> <p>- Sinalização de orientação de acordo com a NR 26 e com a NBR 7195.</p> <p>- Placa: material plástico de alta performance e alta resistência (PVC Expandido) com furos de fixação, com 2 mm de espessura. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo.</p>	Unidade	402	BR003433



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	CATMAT
GRUPO 01				
	<p>- Medidas: 35 cm (largura) x 25 cm (altura).</p> <p>INSTALADA</p> 			
37	<p>Placa de Aviso. Legenda: “AVISO – Proibido Fumar”</p> <p>- Sinalização de orientação de acordo com a NR 26 e com a NBR 7195.</p> <p>- Placa: material plástico de alta performance e alta resistência (PVC Expandido) com furos de fixação, com 2 mm de espessura. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo.</p> <p>- Medidas: 35 cm (largura) x 25 cm (altura).</p> <p>INSTALADA</p> 	Unidade	366	BR003433
38	<p>Placa de Atenção. Legenda: “ATENÇÃO – Favor estacionar de ré”</p> <p>- Placa confeccionada em alumínio (material rígido), extra-resistente, para ambientes agressivos, internos e externos e qualquer superfície. Espessura de 2,00 mm e com furos de fixação. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo.</p> <p>- Medidas: 50 cm (largura) x 35 cm (altura).</p> <p>INSTALADA</p>	Unidade	46	BR003433



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	CATMAT
GRUPO 01				
				

1.2 A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição dos materiais acima especificados faz-se necessária para prover o prédio do novo Campus (em fase de construção) e demais Campi do IFS, com placas indicativas nos diversos setores do mesmo e nas áreas comuns, visando promover uma melhor comunicação visual.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

3.1 O objeto deste termo de referência apresenta padrões de desempenho e qualidade que estão aqui descritos objetivamente por meio de suas especificações, sendo, pois considerados bens comuns nos termos do art. 1º da Lei 10.520 de 2002.

4. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 O prazo de entrega e instalação dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Praça Jackson de Figueiredo, 49, Centro, Estância (SE), CEP: 49.200-000 no horário das 08hs as 12hs00 e das 13hs as 16hs30 ou Rua Café Filho s/n, Cidade Nova, Estância (SE), CEP: 49.200-000.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

- 4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega e montagem dos materiais, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.3.1 Neste caso, o recebimento do(s) produto(s) escoimado(s) dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.
- 4.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 5.1.1 Efetuar a entrega e instalação dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 5.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

- 5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da Contratante:

- 6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

- 6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 5.450, de 2005, a licitante/adjudicatária, que:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

- a) Cometer fraude fiscal;
- b) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame;
- c) Apresentar documento ou declaração falsa;
- d) Não mantiver a proposta de preços;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude na execução;
- g) Descumprir prazos; e
- h) Deixar de apresentar amostra nos prazos estabelecidos neste Edital.

7.2 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela empresa, sem justificativa aceita pelo Instituto Federal de Sergipe, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, as seguintes sanções:

Ocorrência	Penalidades que poderão ser aplicadas
Não retirar a nota de empenho.	1. Impedimento de licitar com o Instituto Federal de Sergipe pelo período de 02 (dois)anos. 2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Entregar o objeto fora do prazo estabelecido	3. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.	4. Impedimento de licitar com o Instituto Federal de Sergipe pelo período de 1 (um)ano. 5. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Substituir o objeto fora do prazo estabelecido.	6. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Deixar de entregar documentação exigida neste edital.	7. Impedimento de licitar com o Instituto Federal de Sergipe pelo período de 01 (um) ano. 8. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item ou lote.
Não mantiver a proposta ou desistir do lance.	9. Impedimento de licitar com o Instituto Federal de Sergipe pelo período de 01 (um)ano. 10. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	de empenho.
Comportar-se de modo inidôneo.	11. Impedimento de licitar com o Instituto Federal de Sergipe pelo período de 02 (dois)anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Fizer declaração falsa.	13. Impedimento de licitar com a o Instituto Federal de Sergipe pelo período de 02 (dois)anos. 14. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Apresentar documentação falsa.	15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 16. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 17. Comunicar ao Ministério Público Federal.
Cometer fraude fiscal.	18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05(cinco) anos. 19. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 20. Comunicar ao Ministério Público Federal.
Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no edital do presente pregão eletrônico, em que não se comine outra penalidade.	21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 20(vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada da inexecução total ou parcial do objeto.
Inexecução total.	22. Impedimento de licitar com o Instituto Federal de Sergipe pelo período de 05 (cinco) anos. 23. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho.
Inexecução parcial do objeto.	24. Impedimento de licitar com o Instituto Federal de Sergipe pelo período de 02 (dois) anos. 25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.

7.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

7.3.1 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

7.3.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

7.3.3 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

- 7.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 7.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Aracaju, 21 de maio de 2013.

Sérgio Sávio Ferreira da Conceição
Gerente de Administração do Campus Estância
Solicitante

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

() Aprovado () Não Aprovado

Data: _____

MARCOS ANTONIO RODRIGUES FRANÇA
Diretor Geral – Campus Estância
De Acordo com Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 5.450/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
 Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
 Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02 / 2014

ANEXO II – QUANTIDADE MÍNIMA A SER COTADA E VALOR MÁXIMO A SER PAGO POR ITEM PELA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23463.000258/2013-97

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA								Quantidade Total	Quantidade Mínima a ser cotada	Valor unitário máximo a ser pago em R\$
		IFS CAMPUS ESTÂNCIA – 152426	IFPE – CAMPUS PETROLINA -	IFS CAMPUS ARACAJU – 158393	IFS CAMPUS GLÓRIA – 152420	IFS CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO – 158392	IFS REITORIA – 158134	IFS CAMPUS ITABAIANA – 152430	IFS CAMPUS LAGARTO – 158394			
GRUPO 01												
01	Placas externas indicativas dos blocos, salas, laboratórios, etc. Serviço de fornecimento, execução e instalação de placas para sinalização do trânsito interno dos prédios do IFS – Campus Estância. O material a ser empregado será constituído de chapa metálica galvanizada com espessura mínima de 01 (um) milímetro, largura de 50 centímetros, altura de 01 (um) metro; resistente às intempéries. Requadro em tubo de ferro 20 x 20 mm de 0,50 x 1,00 m, com pintura e fundo automotivo ou pintura epóxi. Pintura epóxi, letras e sinais: recorte em vinil adesivadas. Arte fornecida pelo contratante. Como suporte da chapa, será utilizado um tubo costurado com 02 (duas) polegadas de diâmetro e com 02 (dois) milímetros de espessura. Altura total do tubo de 2,70m. Sapata de concreto para sustentação. Instaladas. Garantia mínima de 05 (cinco) anos para a pintura e ferrugem, excluindo os casos de forças da natureza e depreciação.	10	10	100	20	50	50	06	100	296	10	178,33
02	Placas Banheiros: Serviço de fornecimento, confecção e instalação de placas para Sinalização Interna dos prédios do IFS – Campus Estância. O material a ser empregado será constituído de chapa metálica galvanizada com espessura mínima de 01 (um) milímetro,	20	-	60	30	40	100	12	30	292	20	8,83



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
 Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
 Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA								Quantidade Total	Quantidade Mínima a ser cotada	Valor unitário máximo a ser pago em R\$
		IFS CAMPUS ESTÂNCIA – 152426	IFPE – CAMPUS PETROLINA -	IFS CAMPUS ARACAJU – 158393	IFS CAMPUS GLÓRIA – 152420	IFS CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO – 158392	IFS REITORIA – 158134	IFS CAMPUS ITABAIANA – 152430	IFS CAMPUS LAGARTO – 158394			
GRUPO 01												
	largura de 15 centímetros, altura de 12 centímetros; Pintura epóxi, letras e sinais: recorte em vinil adesivadas. Arte fornecida pela contratante. Instaladas. Garantia mínima de 05 (cinco) anos.											
03	Placas Salas: Serviço de fornecimento, confecção e instalação de placas para sinalização de salas em formato "L", nos prédios do IFS – Campus Estância. O material a ser empregado será constituído de chapa metálica galvanizada com espessura mínima de 1 (um) milímetro; Tamanho: 0,35m x 0,12m; "L" de 0,02m; Pintura epóxi; Dupla face; letras e sinais: recorte em vinil adesivadas. Arte fornecida pela contratante. Instaladas. Garantia mínima de 05 (cinco) anos.	50	-	400	150	60	250	40	200	1.150	50	20,33
04	Placas de identificação: Serviço de fornecimento, confecção e instalação de placas para identificação das plantas e afins, nome comum e científico (botânico) para os prédios do IFS – Campus Estância. O material a ser empregado será constituído de chapa metálica galvanizada com espessura mínima de 01 (um) milímetro; Tamanho 15 cm x 30 cm; Pintura automotiva; Dupla face; letras e sinais: recorte em vinil adesivadas. Arte fornecida pela contratante. Instalada. Garantia mínima de 05 (cinco) anos para a pintura e ferrugem, excluindo os casos de forças da natureza e depredação.	20	-	50	200	300	100	-	100	770	20	18,33
05	Adesivos para a porta de vidro em vinil: Nas dimensões 1,80m x 0,90, 03 cores, com o logotipo do IFS personalizado para o Campus Estância, seguindo pantone regulamentar e manual de uso da marca. Instalado. Garantia mínima de 1,5 anos (uso externo).	20	-	50	10	02	100	04	20	206	20	81,00
06	Placas de Estacionamento: Serviço de fornecimento, execução e instalação de placas para Sinalização do Trânsito Interno nos prédios do IFS – Campus Estância. O material a	50	15	50	20	06	250	-	30	421	50	81,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
 Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
 Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA							Quantidade Total	Quantidade Mínima a ser cotada	Valor unitário máximo a ser pago em R\$	
		IFS CAMPUS ESTÂNCIA – 152426	IFPE – CAMPUS PETROLINA -	IFS CAMPUS ARACAJU – 158393	IFS CAMPUS GLÓRIA – 152420	IFS CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO – 158392	IFS REITORIA – 158134	IFS CAMPUS ITABAIANA – 152430				IFS CAMPUS LAGARTO – 158394
GRUPO 01												
	ser empregado será constituído de chapa metálica galvanizada com espessura mínima de 01 (um) milímetro; largura de 50 centímetros, altura de 30 centímetros; resistente às intempéries. Requadro em tubo de ferro 20 x 20 mm de 0,50 x 1,00 m, com pintura e fundo automotivo ou pintura epóxi. Pintura epóxi; letras e sinais; Recorte em vinil adesivadas. Arte fornecida pela contratante. Como suporte da chapa será utilizado um tubo costurado com 02 (duas) polegadas de diâmetro e com 02 (dois) milímetros de espessura, galvanizado, com tampa soldada. Altura total do tubo de 2,00m. Sapata de concreto para sustentação. Instalada. Garantia mínima de 05 (cinco) anos para a pintura e ferrugem, excluindo os casos de forças da natureza e depreciação.											
07	Placa de sinalização, sinal “proibido estacionar”, de acordo com os padrões do CONTRAN, código R-6A, em chapa de aço 18mm galvanizado, totalmente refletiva, forma circular, diâmetro 0,60m, fundo branco, tarja de 0,060m na cor vermelha, orla de 0,060m na cor vermelha, símbolo na cor preta, verso da placa na cor preta fosca ou semifosca, incluso poste tubular de aço galvanizado de 02 polegadas, fixado na placa, medindo 2,0m de altura do piso até o bordo inferior da placa. A placa deverá ser instalada, fixada em bloco e concreto de circunferência 30cm, à 40cm de profundidade.	05	10	20	10	10	25	-	10	90	05	350,00
08	Placa de sinalização, sinal “estacionamento regulamentado”, de acordo com os padrões do CONTRAN, código R-6B, em chapa de aço 18mm galvanizado, totalmente refletiva, forma circular, diâmetro 0,60m, fundo branco, tarja de 0,060m na cor vermelha, orla de 0,060m na cor vermelha, símbolo na cor preta, verso da placa na cor preta	05	10	20	10	10	25	-	10	90	05	350,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
 Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
 Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA								Quantidade Total	Quantidade Mínima a ser cotada	Valor unitário máximo a ser pago em R\$
		IFS CAMPUS ESTÂNCIA – 152426	IFPE – CAMPUS PETROLINA -	IFS CAMPUS ARACAJU – 158393	IFS CAMPUS GLÓRIA – 152420	IFS CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO – 158392	IFS REITORIA – 158134	IFS CAMPUS ITABAIANA – 152430	IFS CAMPUS LAGARTO – 158394			
GRUPO 01												
	fosca ou semifosca, incluso poste tubular de aço galvanizado de 02 polegadas, fixado na placa, medindo 2,0m de altura do piso até o bordo inferior da placa. A placa deverá ser instalada , fixada em bloco e concreto de circunferência 30cm, à 40cm de profundidade.											
09	Placa de sinalização, sinal “sentido proibido” , de acordo com os padrões do CONTRAN, código R-3, em chapa de aço 18mm galvanizado, totalmente refletiva, forma circular, diâmetro 0,60m, fundo branco, tarja de 0,060m na cor vermelha, orla de 0,060m na cor vermelha, símbolo na cor preta, verso da placa na cor preta fosca ou semifosca, incluso poste tubular de aço galvanizado de 02 polegadas, fixado na placa, medindo 2,0m de altura do piso até o bordo inferior da placa. A placa deverá ser instalada , fixada em bloco e concreto de circunferência 30cm, à 40cm de profundidade.	05	10	10	10	5	25	-	10	75	05	350,00
10	Placa de sinalização, sinal “siga em frente ou à direita” , de acordo com os padrões do CONTRAN, código R-25d, em chapa de aço 18mm galvanizado, totalmente refletiva, forma circular, diâmetro 0,60m, fundo branco, tarja de 0,060m na cor vermelha, orla de 0,060m na cor vermelha, símbolo na cor preta, verso da placa na cor preta fosca ou semifosca, incluso poste tubular de aço galvanizado de 02 polegadas, fixado na placa, medindo 2,0m de altura do piso até o bordo inferior da placa. A placa deverá ser instalada , fixada em bloco e concreto de circunferência 30cm, à 40cm de profundidade.	05	10	20	10	05	25	-	05	80	05	350,00
11	Placa de sinalização, sinal “siga em frente ou à esquerda” , de acordo com os padrões do CONTRAN, código R-25C, em chapa de aço 18mm galvanizado, totalmente refletiva, forma circular, diâmetro 0,60m, fundo branco,	05	10	20	10	05	25	-	05	80	05	350,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
 Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
 Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA								Quantidade Total	Quantidade Mínima a ser cotada	Valor unitário máximo a ser pago em R\$
		IFS CAMPUS ESTÂNCIA – 152426	IFPE – CAMPUS PETROLINA -	IFS CAMPUS ARACAJU – 158393	IFS CAMPUS GLÓRIA – 152420	IFS CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO – 158392	IFS REITORIA – 158134	IFS CAMPUS ITABAIANA – 152430	IFS CAMPUS LAGARTO – 158394			
GRUPO 01												
	tarja de 0,060m na cor vermelha, orla de 0,060m na cor vermelha, símbolo na cor preta, verso da placa na cor preta fosca ou semifosca, incluso poste tubular de aço galvanizado de 02 polegadas, fixado na placa, medindo 2,0m de altura do piso até o bordo inferior da placa. A placa deverá ser instalada, fixada em bloco e concreto de circunferência 30cm, à 40cm de profundidade.											
12	Placa de sinalização, sinal “velocidade máxima permitida 20 km/h”, de acordo com os padrões do CONTRAN, código R-19, em chapa de aço 18mm galvanizado, totalmente refletiva, forma circular, diâmetro 0,60m, fundo branco, tarja de 0,060m na cor vermelha, orla de 0,060m na cor vermelha, símbolo na cor preta, verso da placa na cor preta fosca ou semifosca, incluso poste tubular de aço galvanizado de 02 polegadas, fixado na placa, medindo 2,0m de altura do piso até o bordo inferior da placa. A placa deverá ser instalada, fixada em bloco e concreto de circunferência 30cm, à 40cm de profundidade.	05	10	10	10	05	25	-	20	95	05	350,00
13	Placa de sinalização, sinal “siga em frente”, de acordo com os padrões do CONTRAN, código R-26, em chapa de aço 18mm galvanizado, totalmente refletiva, forma circular, diâmetro 0,60m, fundo branco, tarja de 0,060m na cor vermelha, orla de 0,060m na cor vermelha, símbolo na cor preta, verso da placa na cor preta fosca ou semifosca, incluso poste tubular de aço galvanizado de 02 polegadas, fixado na placa, medindo 2,0m de altura do piso até o bordo inferior da placa. A placa deverá ser instalada, fixada em bloco e concreto de circunferência 30cm, à 40cm de profundidade.	05	10	10	10	05	25	-	05	80	05	350,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA								Quantidade Total	Quantidade Mínima a ser cotada	Valor unitário máximo a ser pago em R\$
		IFS CAMPUS ESTÂNCIA – 152426	IFPE – CAMPUS PETROLINA -	IFS CAMPUS ARACAJU – 158393	IFS CAMPUS GLÓRIA – 152420	IFS CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO – 158392	IFS REITORIA – 158134	IFS CAMPUS ITABAIANA – 152430	IFS CAMPUS LAGARTO – 158394			
GRUPO 01												
14	Placa de sinalização, sinal “siga à direita ou à esquerda”, de acordo com os padrões do CONTRAN, em chapa de aço 18mm galvanizado, totalmente refletiva, forma circular, diâmetro 0,60m, fundo branco, tarja de 0,060m na cor vermelha, orla de 0,060m na cor vermelha, símbolo na cor preta, verso da placa na cor preta fosca ou semifosca, incluso poste tubular de aço galvanizado de 02 polegadas, fixado na placa, medindo 2,0m de altura do piso até o bordo inferior da placa. A placa deverá ser instalada , fixada em bloco e concreto de circunferência 30cm, à 40cm de profundidade.	05	-	10	10	05	25	-	05	60	05	350,00
15	Placa de sinalização, sinal “parada obrigatória”, de acordo com os padrões do CONTRAN, código R-1, em chapa de aço 18mm galvanizado, totalmente refletiva, forma octogonal, lado mínimo 0,35m, fundo vermelho, orla interna de 0,028m na cor branca, orla externa de 0,014m na cor vermelha, letras brancas, verso da placa na cor preta fosca ou semifosca, incluso poste tubular de aço galvanizado de 02 polegadas, fixado na placa, medindo 2,0m de altura do piso até o bordo inferior da placa. A placa deverá ser instalada , fixada em bloco e concreto de circunferência 30cm, à 40cm de profundidade.	05	-	10	10	05	25	-	05	60	05	350,00
16	Placa de sinalização “entrada” em chapa de aço 18mm galvanizado, totalmente refletiva, forma retangular, medindo 0,60m de largura por 0,40m de altura, fundo na cor branca, borda interna medindo 0,015m de largura na cor preta, letras legíveis na cor preta em tamanho proporcional à placa, verso da placa na cor preta fosca ou semifosca, incluso poste tubular de aço galvanizado de 2 polegadas, fixado na placa, medindo 2,0m de altura do piso até o bordo inferior da placa. A	02	05	05	05	02	10	-	05	34	02	236,67



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA


Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA								Quantidade Total	Quantidade Mínima a ser cotada	Valor unitário máximo a ser pago em R\$
		IFS CAMPUS ESTÂNCIA – 152426	IFPE – CAMPUS PETROLINA -	IFS CAMPUS ARACAJU – 158393	IFS CAMPUS GLÓRIA – 152420	IFS CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO – 158392	IFS REITORIA – 158134	IFS CAMPUS ITABAIANA – 152430	IFS CAMPUS LAGARTO – 158394			
GRUPO 01												
	placa deverá ser instalada, fixada em bloco e concreto de circunferência 30cm, à 40cm de profundidade.											
17	Placa de sinalização “saída” em chapa de aço 18mm galvanizado, totalmente refletiva, forma retangular, medindo 0,60m de largura por 0,40m de altura, fundo na cor branca, borda interna medindo 0,015m de largura na cor preta, letras legíveis na cor preta em tamanho proporcional à placa, verso da placa na cor preta fosca ou semifosca, incluso poste tubular de aço galvanizado de 2 polegadas, fixado na placa, medindo 2,0m de altura do piso até o bordo inferior da placa. A placa deverá ser instalada, fixada em bloco e concreto de circunferência 30cm, à 40cm de profundidade.	02	05	15	05	02	10	-	05	44	02	236,67
18	Placa de sinalização “atenção: identifique-se na portaria” em chapa de aço 18mm galvanizado, totalmente refletiva, forma retangular, medindo 1,00m de largura por 0,60m de altura, fundo na cor branca ou amarela, borda medindo 0,015m de largura na cor preta, letras legíveis nas cores do modelo repassado em tamanho proporcional à placa, verso da placa na cor preta fosca ou semifosca, incluso poste tubular de aço galvanizado de 2 polegadas, fixado na placa, medindo 2,0m de altura do piso até o bordo inferior da placa. A placa deverá ser instalada, fixada em bloco e concreto de circunferência 30cm, à 40cm de profundidade.	02	02	05	05	02	10	02	05	32	02	596,67
19	Placa de sinalização “somente carros oficiais” em chapa de aço 18mm galvanizado, totalmente refletiva, forma retangular, medindo 1,00m de largura por 0,60m de altura, fundo na cor branca ou amarela, borda medindo 0,015m de largura na cor preta, letras legíveis nas cores do modelo repassado em tamanho proporcional à placa, verso da	01	05	10	02	01	05	-	05	29	01	596,67




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
 Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
 Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA								Quantidade Total	Quantidade Mínima a ser cotada	Valor unitário máximo a ser pago em R\$
		IFS CAMPUS ESTÂNCIA – 152426	IFPE – CAMPUS PETROLINA -	IFS CAMPUS ARACAJU – 158393	IFS CAMPUS GLÓRIA – 152420	IFS CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO – 158392	IFS REITORIA – 158134	IFS CAMPUS ITABAIANA – 152430	IFS CAMPUS LAGARTO – 158394			
GRUPO 01												
	placa na cor preta fosca ou semifosca, incluso poste tubular de aço galvanizado de 2 polegadas, fixado na placa, medindo 2,0m de altura do piso até o bordo inferior da placa. A placa deverá ser instalada, fixada em bloco e concreto de circunferência 30cm, à 40cm de profundidade.											
20	<p>Placa fotoluminescente de Saída - Símbolo: Saída + Símbolo de Seta para Direita</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sinalização de orientação de acordo com as normas NBR 13434, 9077 e 13437 da ABNT. - Material fotoluminescente, conforme NBR 13435. O material fotoluminescente deverá assegurar que o ambiente esteja sinalizado mesmo quando houver falta de energia elétrica por até 8 horas. - Podem ser utilizadas em ambientes internos ou externos. - Placa: material plástico de alta performance e alta resistência (PVC Expandido) com furos de fixação, com 2 mm de espessura. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo. - Tamanho: 35 cm (largura) x 25 cm (altura). <p>INSTALADA</p> 	05	05	50	10	05	25	04	05	109	05	27,30
21	<p>Placa fotoluminescente de Saída - Símbolo: Saída + Símbolo de Seta para Esquerda</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sinalização de orientação de acordo com as normas NBR 13434, 9077 e 13437 da ABNT. - Material fotoluminescente, conforme NBR 13435. O material fotoluminescente deverá 	05	-	50	10	05	25	04	05	104	05	27,35





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
 Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
 Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA							Quantidade Total	Quantidade Mínima a ser cotada	Valor unitário máximo a ser pago em R\$	
		IFS CAMPUS ESTÂNCIA – 152426	IFPE – CAMPUS PETROLINA -	IFS CAMPUS ARACAJU – 158393	IFS CAMPUS GLÓRIA – 152420	IFS CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO – 158392	IFS REITORIA – 158134	IFS CAMPUS ITABAIANA – 152430				IFS CAMPUS LAGARTO – 158394
GRUPO 01												
	<p>assegurar que o ambiente esteja sinalizado mesmo quando houver falta de energia elétrica por até 8 horas.</p> <p>- Podem ser utilizadas em ambientes internos ou externos.</p> <p>- Placa: material plástico de alta performance e alta resistência (PVC Expandido) com furos de fixação, com 2 mm de espessura. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo.</p> <p>- Tamanho: 35 cm (largura) x 25 cm (altura).</p> <p>INSTALADA</p> 											
22	<p>Placa fotoluminescente de Saída – Símbolo: "Direção Saída Emergência à Direita e Abaixo"</p> <p>- Sinalização de orientação de acordo com as normas NBR 13434, 9077 e 13437 da ABNT.</p> <p>- Material fotoluminescente, conforme NBR 13435. O material fotoluminescente deverá assegurar que o ambiente esteja sinalizado mesmo quando houver falta de energia elétrica por até 8 horas.</p> <p>- Podem ser utilizadas em ambientes internos ou externos.</p> <p>- Placa: material plástico de alta performance e alta resistência (PVC Expandido) com furos de fixação, com 2 mm de espessura. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo.</p> <p>- Tamanho: 30 cm (largura) x 15 cm (altura).</p> <p>INSTALADA.</p>	-	-	15	-	-	20	03	20	58	-	23,48




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
 Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
 Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA							Quantidade Total	Quantidade Mínima a ser cotada	Valor unitário máximo a ser pago em R\$	
		IFS CAMPUS ESTÂNCIA – 152426	IFPE – CAMPUS PETROLINA -	IFS CAMPUS ARACAJU – 158393	IFS CAMPUS GLÓRIA – 152420	IFS CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO – 158392	IFS REITORIA – 158134	IFS CAMPUS ITABAIANA – 152430				IFS CAMPUS LAGARTO – 158394
GRUPO 01												
												
23	<p>Placa Fotoluminescente de Saída - Símbolo: "Direção Escada Emergência à Direita e Acima" de acordo com a NBR 13434</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sinalização de orientação de acordo com as normas NBR 13434, 9077 e 13437 da ABNT. - Material fotoluminescente, conforme NBR 13435. O material fotoluminescente deverá assegurar que o ambiente esteja sinalizado mesmo quando houver falta de energia elétrica por até 8 horas. - Podem ser utilizadas em ambientes internos ou externos. - Placa: material plástico de alta performance e alta resistência (PVC Expandido) com furos de fixação, com 2 mm de espessura. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo. - Tamanho: 30 cm (largura) x 15 cm (altura). <p>INSTALADA</p>	-	-	-	-	-	20	03	20	43	-	24,38
												




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
 Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
 Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA								Quantidade Total	Quantidade Mínima a ser cotada	Valor unitário máximo a ser pago em R\$
		IFS CAMPUS ESTÂNCIA – 152426	IFPE – CAMPUS PETROLINA -	IFS CAMPUS ARACAJU – 158393	IFS CAMPUS GLÓRIA – 152420	IFS CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO – 158392	IFS REITORIA – 158134	IFS CAMPUS ITABAIANA – 152430	IFS CAMPUS LAGARTO – 158394			
GRUPO 01												
24	<p>Placa fotoluminescente de Saída – Legenda: “Saída”</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sinalização de orientação de acordo com as normas NBR 13434, 9077 e 13437 da ABNT. - Material fotoluminescente, conforme NBR 13435. O material fotoluminescente deverá assegurar que o ambiente esteja sinalizado mesmo quando houver falta de energia elétrica por até 8 horas. - Podem ser utilizadas em ambientes internos ou externos. - Podem ser utilizadas em ambientes internos ou externos. - Placa: material plástico de alta performance e alta resistência (PVC Expandido) com furos de fixação, com 2 mm de espessura. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo. - Tamanho: 35 cm (largura) x 25 cm (altura). <p>INSTALADA</p> 	05	-	30	10	10	25	06	20	106	05	28,08
25	<p>Placa Fotoluminescente de Saída - Legenda: “Saída de Emergência”</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sinalização de orientação de acordo com as normas NBR 13434, 9077 e 13437 da ABNT. - Material fotoluminescente, conforme NBR 13435. O material fotoluminescente deverá assegurar que o ambiente esteja sinalizado mesmo quando houver falta de energia elétrica por até 8 horas. - Podem ser utilizadas em ambientes internos ou externos. - Placa: material plástico de alta performance e alta resistência (PVC Expandido) com furos de fixação, com 2 mm de espessura. 	05	-	30	20	04	25	03	20	107	05	28,08





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
 Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
 Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA								Quantidade Total	Quantidade Mínima a ser cotada	Valor unitário máximo a ser pago em R\$
		IFS CAMPUS ESTÂNCIA – 152426	IFPE – CAMPUS PETROLINA -	IFS CAMPUS ARACAJU – 158393	IFS CAMPUS GLÓRIA – 152420	IFS CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO – 158392	IFS REITORIA – 158134	IFS CAMPUS ITABAIANA – 152430	IFS CAMPUS LAGARTO – 158394			
GRUPO 01												
	<p>Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo.</p> <p>- Tamanho: 35 cm (largura) x 25 cm (altura).</p> <p>INSTALADA</p> 											
26	<p>Placa Fotoluminescente de Saída - Legenda: “Saída de Emergência + Símbolo de Seta para Direita”</p> <p>- Sinalização de orientação de acordo com as normas NBR 13434, 9077 e 13437 da ABNT.</p> <p>- Material fotoluminescente, conforme NBR 13435. O material fotoluminescente deverá assegurar que o ambiente esteja sinalizado mesmo quando houver falta de energia elétrica por até 8 horas.</p> <p>- Podem ser utilizadas em ambientes internos ou externos.</p> <p>- Placa: material plástico de alta performance e alta resistência (PVC Expandido) com furos de fixação, com 2 mm de espessura.</p> <p>Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo.</p> <p>- Tamanho: 35 (largura) cm x 25 cm (altura).</p> <p>INSTALADA</p>	05	-	15	10	05	25	-	20	80	05	28,09





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
 Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
 Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA								Quantidade Total	Quantidade Mínima a ser cotada	Valor unitário máximo a ser pago em R\$
		IFS CAMPUS ESTÂNCIA – 152426	IFPE – CAMPUS PETROLINA -	IFS CAMPUS ARACAJU – 158393	IFS CAMPUS GLÓRIA – 152420	IFS CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO – 158392	IFS REITORIA – 158134	IFS CAMPUS ITABAIANA – 152430	IFS CAMPUS LAGARTO – 158394			
GRUPO 01												
												
27	<p>Placa Fotoluminescente de Saída - Legenda: “Saída de Emergência +Símbolo de Seta para Esquerda”</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sinalização de orientação de acordo com as normas NBR 13434, 9077 e 13437 da ABNT. - Material fotoluminescente, conforme NBR 13435. O material fotoluminescente deverá assegurar que o ambiente esteja sinalizado mesmo quando houver falta de energia elétrica por até 8 horas. - Podem ser utilizadas em ambientes internos ou externos. - Placa: material plástico de alta performance e alta resistência (PVC Expandido) com furos de fixação, com 2 mm de espessura. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo. - Tamanho: 35 cm (largura) x 25 cm (altura). <p>INSTALADA</p>	05	-	15	10	05	25	-	20	90	05	28,09
												
28	<p>Placa fotoluminescente de Saída – Legenda: “Em Caso Incêndio Não Use Elevador Use Escadas”</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sinalização de orientação de 	-	-	10	-	-	05	-	-	15	-	16,96





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
 Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
 Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA								Quantidade Total	Quantidade Mínima a ser cotada	Valor unitário máximo a ser pago em R\$
		IFS CAMPUS ESTÂNCIA – 152426	IFPE – CAMPUS PETROLINA -	IFS CAMPUS ARACAJU – 158393	IFS CAMPUS GLÓRIA – 152420	IFS CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO – 158392	IFS REITORIA – 158134	IFS CAMPUS ITABAIANA – 152430	IFS CAMPUS LAGARTO – 158394			
GRUPO 01												
	<p>acordo com as normas NBR 13434, 9077 e 13437 da ABNT.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Material fotoluminescente, conforme NBR 13435. O material fotoluminescente deverá assegurar que o ambiente esteja sinalizado mesmo quando houver falta de energia elétrica por até 8 horas. - Podem ser utilizadas em ambientes internos ou externos. - Placa: material plástico de alta performance e alta resistência (PVC Expandido) com furos de fixação, com 2 mm de espessura. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo. - Tamanho: 25 cm (largura) x 18 cm (altura). <p>INSTALADA</p> 											
29	<p>Fita zebraada para sinalização / isolamento de áreas (Para bloqueio de áreas de perigo).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fita zebraada, listrada nas cores preta e amarela (rolo) - Medidas: (rolo) 7 cm X 200 m 	20	05	40	40	-	100	02	10	217	20	31,33
30	<p>Cone de Sinalização</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possui seções para inserção de elementos de isolamento de áreas como: fendas para fita zebraada, 	50	40	50	50	15	250	12	25	492	50	30,00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
 Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
 Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA								Quantidade Total	Quantidade Mínima a ser cotada	Valor unitário máximo a ser pago em R\$
		IFS CAMPUS ESTÂNCIA – 152426	IFPE – CAMPUS PETROLINA -	IFS CAMPUS ARACAJU – 158393	IFS CAMPUS GLÓRIA – 152420	IFS CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO – 158392	IFS REITORIA – 158134	IFS CAMPUS ITABAIANA – 152430	IFS CAMPUS LAGARTO – 158394			
GRUPO 01												
	orifícios para cordas, pinos para correntes. - Material: composto sintético - Cor: laranja com faixas brancas - Dimensão: Altura 750 mm, base 400 x 400 mm 											
31	Placa de Sinalização: Legenda: "CUIDADO - Estamos em obras". - Placa confeccionada em aço galvanizado, podem ser utilizadas em ambientes internos ou externos, com 2,00 mm de espessura e com furos de fixação. Pictograma impresso diretamente na placa. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo. - Medidas: 60 cm (largura) x 40 cm (altura). INSTALADA 	03	05	20	05	03	15	02	05	58	03	82,25
32	Placa de Sinalização. Legenda: "PERIGO: Central de distribuição de gás – NÃO FUME" - Placa confeccionada em alumínio (material rígido), extra-	01	06	10	03	04	05	-	03	32	01	46,75





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
 Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
 Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA								Quantidade Total	Quantidade Mínima a ser cotada	Valor unitário máximo a ser pago em R\$
		IFS CAMPUS ESTÂNCIA – 152426	IFPE – CAMPUS PETROLINA -	IFS CAMPUS ARACAJU – 158393	IFS CAMPUS GLÓRIA – 152420	IFS CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO – 158392	IFS REITORIA – 158134	IFS CAMPUS ITABAIANA – 152430	IFS CAMPUS LAGARTO – 158394			
GRUPO 01												
	<p>resistente, para ambientes agressivos, internos e externos e qualquer superfície. Espessura de 2,00 mm e com furos de fixação. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo. - Medidas: 35 cm (largura) x 25 cm (altura).</p> <p>INSTALADA</p> 											
33	<p>Placa PERIGO. Legenda: "PERIGO: Proibido fumar" - Placa confeccionada em alumínio (material rígido), extra-resistente, para ambientes agressivos, internos e externos e qualquer superfície. Espessura de 2,00 mm e com furos de fixação. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo. - Medidas: 35 cm (largura) x 25 cm (altura).</p> <p>INSTALADA</p> 	05	-	30	15	10	25	06	05	96	05	47,25
34	<p>Placa PERIGO. Legenda: "Perigo. Alta tensão – Risco de vida" - Placa confeccionada em alumínio (material rígido), extra-resistente, para ambientes agressivos, internos e externos e qualquer superfície. Espessura de 2,00 mm e com furos de fixação. Pictograma impresso diretamente</p>	02	-	15	04	04	10	-	05	40	02	47,25





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
 Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
 Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA								Quantidade Total	Quantidade Mínima a ser cotada	Valor unitário máximo a ser pago em R\$
		IFS CAMPUS ESTÂNCIA – 152426	IFPE – CAMPUS PETROLINA -	IFS CAMPUS ARACAJU – 158393	IFS CAMPUS GLÓRIA – 152420	IFS CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO – 158392	IFS REITORIA – 158134	IFS CAMPUS ITABAIANA – 152430	IFS CAMPUS LAGARTO – 158394			
GRUPO 01												
	<p>na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo. - Medidas: 35 cm (largura) x 25 cm (altura).</p> <p>INSTALADA</p> 											
35	<p>Placa de Cuidado. Legenda: "CUIDADO - Área Restrita" - Sinalização de orientação de acordo com a NR 26. - Placa: material plástico de alta performance e alta resistência (PVC Expandido) com furos de fixação, com 2 mm de espessura. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo. - Medidas: 35 cm (largura) x 25 cm (altura).</p> <p>INSTALADA</p> 	02	-	15	10	02	10	-	05	44	02	28,50
36	<p>Placa de Aviso. Legenda: "AVISO - Mantenha a Porta Fechada" - Sinalização de orientação de acordo com a NR 26 e com a NBR 7195. - Placa: material plástico de alta performance e alta resistência (PVC Expandido) com furos de fixação, com 2 mm de espessura. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo.</p>	10	10	200	10	10	50	12	100	402	10	28,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
 Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
 Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA								Quantidade Total	Quantidade Mínima a ser cotada	Valor unitário máximo a ser pago em R\$
		IFS CAMPUS ESTÂNCIA – 152426	IFPE – CAMPUS PETROLINA -	IFS CAMPUS ARACAJU – 158393	IFS CAMPUS GLÓRIA – 152420	IFS CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO – 158392	IFS REITORIA – 158134	IFS CAMPUS ITABAIANA – 152430	IFS CAMPUS LAGARTO – 158394			
GRUPO 01												
	<p>- Medidas: 35 cm (largura) x 25 cm (altura).</p> <p>INSTALADA</p> 											
37	<p>Placa de Aviso. Legenda: “AVISO – Proibido Fumar”</p> <p>- Sinalização de orientação de acordo com a NR 26 e com a NBR 7195.</p> <p>- Placa: material plástico de alta performance e alta resistência (PVC Expandido) com furos de fixação, com 2 mm de espessura. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo.</p> <p>- Medidas: 35 cm (largura) x 25 cm (altura).</p> <p>INSTALADA</p> 	20	-	150	20	20	100	06	50	366	20	27,75
38	<p>Placa de Atenção. Legenda: “ATENÇÃO – Favor estacionar de ré”</p> <p>- Placa confeccionada em alumínio (material rígido), extra-resistente, para ambientes agressivos, internos e externos e qualquer superfície. Espessura de 2,00 mm e com furos de fixação.</p>	02	-	20	04	-	10	-	10	46	02	74,88



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
 Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
 Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA						Quantidade Total	Quantidade Mínima a ser cotada	Valor unitário máximo a ser pago em R\$
		IFS CAMPUS ESTÂNCIA – 152426	IFPE – CAMPUS PETROLINA -	IFS CAMPUS ARACAJU – 158393	IFS CAMPUS GLÓRIA – 152420	IFS CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO – 158392	IFS REITORIA – 158134			
GRUPO 01										
	Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo. - Medidas: 50 cm (largura) x 35 cm (altura). INSTALADA									

Observação:

Conforme IRP nº 09 / 2013 manifestaram interesse em serem participantes os seguintes Órgãos:

1. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Aracaju;
2. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Nossa Senhora da Glória;
3. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus São Cristóvão;
4. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Reitoria;
5. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Itabaiana;
6. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Lagarto;
7. Instituto Federal do Sertão Pernambucano – Campus Petrolina.

Os quantitativos solicitados por cada órgão estão expressos acima e foram extraídos da IRP nº 09 / 2013 (Campus Estância).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
 Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
 Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02 / 2014

ANEXO III – FIXAÇÃO DE QUANTITATIVOS MÍNIMOS E MÁXIMOS A SEREM CONTRATADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23463.000258/2013-97

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA								Quantidade Total	Quantitativo mínimo a ser contratado	Quantitativo máximo a ser contratado
		IFS CAMPUS ESTÂNCIA – 152426	IFPE – CAMPUS PETROLINA -	IFS CAMPUS ARACAJU – 158393	IFS CAMPUS GLÓRIA – 152420	IFS CAMPUS SÃO CRISTOVÃO – 158392	IFS REITORIA – 158134	IFS CAMPUS ITABAIANA – 152430	IFS CAMPUS LAGARTO – 158394			
GRUPO 01												
01	<p>Placas externas indicativas dos blocos, salas, laboratórios, etc. Serviço de fornecimento, execução e instalação de placas para sinalização do trânsito interno dos prédios do IFS – Campus Estância. O material a ser empregado será constituído de chapa metálica galvanizada com espessura mínima de 01 (um) milímetro, largura de 50 centímetros, altura de 01 (um) metro; resistente às intempéries. Requadro em tubo de ferro 20 x 20 mm de 0,50 x 1,00 m, com pintura e fundo automotivo ou pintura epóxi. Pintura epóxi, letras e sinais: recorte em vinil adesivadas. Arte fornecida pelo contratante. Como suporte da chapa, será utilizado um tubo costurado com 02 (duas) polegadas de diâmetro e com 02 (dois) milímetros de espessura. Altura total do tubo de 2,70m. Sapata de concreto para sustentação. Instaladas. Garantia mínima de 05 (cinco) anos para a pintura e ferrugem, excluindo os casos de forças da natureza e depredação.</p>	10	10	100	20	50	50	06	100	296	01	296
02	<p>Placas Banheiros: Serviço de fornecimento, confecção e instalação de placas para Sinalização Interna dos prédios do IFS – Campus Estância. O material a ser empregado será constituído de chapa metálica galvanizada com espessura mínima de 01 (um) milímetro, largura de 15 centímetros, altura de 12 centímetros; Pintura epóxi, letras e sinais: recorte em vinil adesivadas. Arte fornecida pela</p>	20	-	60	30	40	100	12	30	292	01	292



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA								Quantidade Total	Quantitativo mínimo a ser contratado	Quantitativo máximo a ser contratado
		IFS CAMPUS ESTÂNCIA – 152426	IFPE – CAMPUS PETROLINA -	IFS CAMPUS ARACAJU – 158393	IFS CAMPUS GLÓRIA – 152420	IFS CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO – 158392	IFS REITORIA – 158134	IFS CAMPUS ITABAIANA – 152430	IFS CAMPUS LAGARTO – 158394			
GRUPO 01												
	contratante. Instaladas. Garantia mínima de 05 (cinco) anos.											
03	Placas Salas: Serviço de fornecimento, confecção e instalação de placas para sinalização de salas em formato "L", nos prédios do IFS – Campus Estância. O material a ser empregado será constituído de chapa metálica galvanizada com espessura mínima de 1 (um) milímetro; Tamanho: 0,35m x 0,12m; "L" de 0,02m; Pintura epóxi; Dupla face; letras e sinais: recorte em vinil adesivadas. Arte fornecida pela contratante. Instaladas. Garantia mínima de 05 (cinco) anos.	50	-	400	150	60	250	40	200	1.150	10	1.150
04	Placas de identificação: Serviço de fornecimento, confecção e instalação de placas para identificação das plantas e afins, nome comum e científico (botânico) para os prédios do IFS – Campus Estância. O material a ser empregado será constituído de chapa metálica galvanizada com espessura mínima de 01 (um) milímetro; Tamanho 15 cm x 30 cm; Pintura automotiva; Dupla face; letras e sinais: recorte em vinil adesivadas. Arte fornecida pela contratante. Instalada. Garantia mínima de 05 (cinco) anos para a pintura e ferrugem, excluindo os casos de forças da natureza e depredação.	20	-	50	200	300	100	-	100	770	10	770
05	Adesivos para a porta de vidro em vinil: Nas dimensões 1,80m x 0,90, 03 cores, com o logotipo do IFS personalizado para o Campus Estância, seguindo pantone regulamentar e manual de uso da marca. Instalado. Garantia mínima de 1,5 anos (uso externo).	20	-	50	10	02	100	04	20	206	10	206
06	Placas de Estacionamento: Serviço de fornecimento, execução e instalação de placas para Sinalização do Trânsito Interno nos prédios do IFS – Campus Estância. O material a ser empregado será constituído de chapa metálica galvanizada com espessura mínima de 01 (um) milímetro; largura de 50	50	15	50	20	06	250	-	30	421	10	421



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
 Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
 Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA							Quantidade Total	Quantitativo mínimo a ser contratado	Quantitativo máximo a ser contratado	
		IFS CAMPUS ESTÂNCIA – 152426	IFPE – CAMPUS PETROLINA -	IFS CAMPUS ARACAJU – 158393	IFS CAMPUS GLÓRIA – 152420	IFS CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO – 158392	IFS REITORIA – 158134	IFS CAMPUS ITABAIANA – 152430				IFS CAMPUS LAGARTO – 158394
GRUPO 01												
	centímetros, altura de 30 centímetros; resistente às intempéries. Requadro em tubo de ferro 20 x 20 mm de 0,50 x 1,00 m, com pintura e fundo automotivo ou pintura epóxi. Pintura epóxi; letras e sinais; Recorte em vinil adesivadas. Arte fornecida pela contratante. Como suporte da chapa será utilizado um tubo costurado com 02 (duas) polegadas de diâmetro e com 02 (dois) milímetros de espessura, galvanizado, com tampa soldada. Altura total do tubo de 2,00m. Sapata de concreto para sustentação. Instalada. Garantia mínima de 05 (cinco) anos para a pintura e ferrugem, excluindo os casos de forças da natureza e depredação.											
07	Placa de sinalização, sinal “proibido estacionar”, de acordo com os padrões do CONTRAN, código R-6A, em chapa de aço 18mm galvanizado, totalmente refletiva, forma circular, diâmetro 0,60m, fundo branco, tarja de 0,060m na cor vermelha, orla de 0,060m na cor vermelha, símbolo na cor preta, verso da placa na cor preta fosca ou semifosca, incluso poste tubular de aço galvanizado de 02 polegadas, fixado na placa, medindo 2,0m de altura do piso até o bordo inferior da placa. A placa deverá ser instalada, fixada em bloco e concreto de circunferência 30cm, à 40cm de profundidade.	05	10	20	10	10	25	-	10	90	01	90
08	Placa de sinalização, sinal “estacionamento regulamentado”, de acordo com os padrões do CONTRAN, código R-6B, em chapa de aço 18mm galvanizado, totalmente refletiva, forma circular, diâmetro 0,60m, fundo branco, tarja de 0,060m na cor vermelha, orla de 0,060m na cor vermelha, símbolo na cor preta, verso da placa na cor preta fosca ou semifosca, incluso poste tubular de aço galvanizado de 02 polegadas, fixado na placa, medindo 2,0m de altura do piso até o bordo inferior da placa. A placa deverá ser instalada,	05	10	20	10	10	25	-	10	90	01	90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA								Quantidade Total	Quantitativo mínimo a ser contratado	Quantitativo máximo a ser contratado
		IFS CAMPUS ESTÂNCIA – 152426	IFPE – CAMPUS PETROLINA -	IFS CAMPUS ARACAJU – 158393	IFS CAMPUS GLÓRIA – 152420	IFS CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO – 158392	IFS REITORIA – 158134	IFS CAMPUS ITABAIANA – 152430	IFS CAMPUS LAGARTO – 158394			
GRUPO 01												
	fixada em bloco e concreto de circunferência 30cm, à 40cm de profundidade.											
09	Placa de sinalização, sinal “sentido proibido”, de acordo com os padrões do CONTRAN, código R-3, em chapa de aço 18mm galvanizado, totalmente refletiva, forma circular, diâmetro 0,60m, fundo branco, tarja de 0,060m na cor vermelha, orla de 0,060m na cor vermelha, símbolo na cor preta, verso da placa na cor preta fosca ou semifosca, incluso poste tubular de aço galvanizado de 02 polegadas, fixado na placa, medindo 2,0m de altura do piso até o bordo inferior da placa. A placa deverá ser instalada, fixada em bloco e concreto de circunferência 30cm, à 40cm de profundidade.	05	10	10	10	5	25	-	10	75	01	75
10	Placa de sinalização, sinal “siga em frente ou à direita”, de acordo com os padrões do CONTRAN, código R-25d, em chapa de aço 18mm galvanizado, totalmente refletiva, forma circular, diâmetro 0,60m, fundo branco, tarja de 0,060m na cor vermelha, orla de 0,060m na cor vermelha, símbolo na cor preta, verso da placa na cor preta fosca ou semifosca, incluso poste tubular de aço galvanizado de 02 polegadas, fixado na placa, medindo 2,0m de altura do piso até o bordo inferior da placa. A placa deverá ser instalada, fixada em bloco e concreto de circunferência 30cm, à 40cm de profundidade.	05	10	20	10	05	25	-	05	80	01	80
11	Placa de sinalização, sinal “siga em frente ou à esquerda”, de acordo com os padrões do CONTRAN, código R-25C, em chapa de aço 18mm galvanizado, totalmente refletiva, forma circular, diâmetro 0,60m, fundo branco, tarja de 0,060m na cor vermelha, orla de 0,060m na cor vermelha, símbolo na cor preta, verso da placa na cor preta fosca ou semifosca, incluso poste tubular de aço galvanizado de 02 polegadas, fixado na placa,	05	10	20	10	05	25	-	05	80	01	80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA							Quantidade Total	Quantitativo mínimo a ser contratado	Quantitativo máximo a ser contratado	
		IFS CAMPUS ESTÂNCIA – 152426	IFPE – CAMPUS PETROLINA -	IFS CAMPUS ARACAJU – 158393	IFS CAMPUS GLÓRIA – 152420	IFS CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO – 158392	IFS REITORIA – 158134	IFS CAMPUS ITABAIANA – 152430				IFS CAMPUS LAGARTO – 158394
GRUPO 01												
	medindo 2,0m de altura do piso até o bordo inferior da placa. A placa deverá ser instalada, fixada em bloco e concreto de circunferência 30cm, à 40cm de profundidade.											
12	Placa de sinalização, sinal “velocidade máxima permitida 20 km/h”, de acordo com os padrões do CONTRAN, código R-19, em chapa de aço 18mm galvanizado, totalmente refletiva, forma circular, diâmetro 0,60m, fundo branco, tarja de 0,060m na cor vermelha, orla de 0,060m na cor vermelha, símbolo na cor preta, verso da placa na cor preta fosca ou semifosca, incluso poste tubular de aço galvanizado de 02 polegadas, fixado na placa, medindo 2,0m de altura do piso até o bordo inferior da placa. A placa deverá ser instalada, fixada em bloco e concreto de circunferência 30cm, à 40cm de profundidade.	05	10	10	10	05	25	-	20	95	01	95
13	Placa de sinalização, sinal “siga em frente”, de acordo com os padrões do CONTRAN, código R-26, em chapa de aço 18mm galvanizado, totalmente refletiva, forma circular, diâmetro 0,60m, fundo branco, tarja de 0,060m na cor vermelha, orla de 0,060m na cor vermelha, símbolo na cor preta, verso da placa na cor preta fosca ou semifosca, incluso poste tubular de aço galvanizado de 02 polegadas, fixado na placa, medindo 2,0m de altura do piso até o bordo inferior da placa. A placa deverá ser instalada, fixada em bloco e concreto de circunferência 30cm, à 40cm de profundidade.	05	10	10	10	05	25	-	05	80	01	80
14	Placa de sinalização, sinal “siga à direita ou à esquerda”, de acordo com os padrões do CONTRAN, em chapa de aço 18mm galvanizado, totalmente refletiva, forma circular, diâmetro 0,60m, fundo branco, tarja de 0,060m na cor vermelha, orla de 0,060m na cor vermelha, símbolo na cor preta, verso da placa na cor preta fosca ou semifosca, incluso poste tubular de aço	05	-	10	10	05	25	-	05	60	01	60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
 Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
 Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA							Quantidade Total	Quantitativo mínimo a ser contratado	Quantitativo máximo a ser contratado	
		IFS CAMPUS ESTÂNCIA – 152426	IFPE – CAMPUS PETROLINA -	IFS CAMPUS ARACAJU – 158393	IFS CAMPUS GLÓRIA – 152420	IFS CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO – 158392	IFS REITORIA – 158134	IFS CAMPUS ITABAIANA – 152430				IFS CAMPUS LAGARTO – 158394
GRUPO 01												
	galvanizado de 02 polegadas, fixado na placa, medindo 2,0m de altura do piso até o bordo inferior da placa. A placa deverá ser instalada , fixada em bloco e concreto de circunferência 30cm, à 40cm de profundidade.											
15	Placa de sinalização, sinal “parada obrigatória”, de acordo com os padrões do CONTRAN, código R-1, em chapa de aço 18mm galvanizado, totalmente refletiva, forma octogonal, lado mínimo 0,35m, fundo vermelho, orla interna de 0,028m na cor branca, orla externa de 0,014m na cor vermelha, letras brancas, verso da placa na cor preta fosca ou semifosca, incluso poste tubular de aço galvanizado de 02 polegadas, fixado na placa, medindo 2,0m de altura do piso até o bordo inferior da placa. A placa deverá ser instalada , fixada em bloco e concreto de circunferência 30cm, à 40cm de profundidade.	05	-	10	10	05	25	-	05	60	01	60
16	Placa de sinalização “entrada” em chapa de aço 18mm galvanizado, totalmente refletiva, forma retangular, medindo 0,60m de largura por 0,40m de altura, fundo na cor branca, borda interna medindo 0,015m de largura na cor preta, letras legíveis na cor preta em tamanho proporcional à placa, verso da placa na cor preta fosca ou semifosca, incluso poste tubular de aço galvanizado de 2 polegadas, fixado na placa, medindo 2,0m de altura do piso até o bordo inferior da placa. A placa deverá ser instalada , fixada em bloco e concreto de circunferência 30cm, à 40cm de profundidade.	02	05	05	05	02	10	-	05	34	01	34
17	Placa de sinalização “saída” em chapa de aço 18mm galvanizado, totalmente refletiva, forma retangular, medindo 0,60m de largura por 0,40m de altura, fundo na cor branca, borda interna medindo 0,015m de largura na cor preta, letras legíveis na cor preta em tamanho proporcional à placa, verso da placa na cor preta fosca	02	05	15	05	02	10	-	05	44	01	44



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA


Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA								Quantidade Total	Quantitativo mínimo a ser contratado	Quantitativo máximo a ser contratado
		IFS CAMPUS ESTÂNCIA – 152426	IFPE – CAMPUS PETROLINA -	IFS CAMPUS ARACAJU – 158393	IFS CAMPUS GLÓRIA – 152420	IFS CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO – 158392	IFS REITORIA – 158134	IFS CAMPUS ITABAIANA – 152430	IFS CAMPUS LAGARTO – 158394			
GRUPO 01												
	ou semifosca, incluso poste tubular de aço galvanizado de 2 polegadas, fixado na placa, medindo 2,0m de altura do piso até o bordo inferior da placa. A placa deverá ser instalada, fixada em bloco e concreto de circunferência 30cm, à 40cm de profundidade.											
18	Placa de sinalização “atenção: identifique-se na portaria” em chapa de aço 18mm galvanizado, totalmente refletiva, forma retangular, medindo 1,00m de largura por 0,60m de altura, fundo na cor branca ou amarela, borda medindo 0,015m de largura na cor preta, letras legíveis nas cores do modelo repassado em tamanho proporcional à placa, verso da placa na cor preta fosca ou semifosca, incluso poste tubular de aço galvanizado de 2 polegadas, fixado na placa, medindo 2,0m de altura do piso até o bordo inferior da placa. A placa deverá ser instalada, fixada em bloco e concreto de circunferência 30cm, à 40cm de profundidade.	02	02	05	05	02	10	02	05	32	01	32
19	Placa de sinalização “somente carros oficiais” em chapa de aço 18mm galvanizado, totalmente refletiva, forma retangular, medindo 1,00m de largura por 0,60m de altura, fundo na cor branca ou amarela, borda medindo 0,015m de largura na cor preta, letras legíveis nas cores do modelo repassado em tamanho proporcional à placa, verso da placa na cor preta fosca ou semifosca, incluso poste tubular de aço galvanizado de 2 polegadas, fixado na placa, medindo 2,0m de altura do piso até o bordo inferior da placa. A placa deverá ser instalada, fixada em bloco e concreto de circunferência 30cm, à 40cm de profundidade.	01	05	10	02	01	05	-	05	29	01	29
20	Placa fotoluminescente de Saída - Símbolo: Saída + Símbolo de Seta para Direita - Sinalização de orientação de acordo com as normas NBR 13434, 9077 e 13437 da ABNT.	05	05	50	10	05	25	04	05	109	01	109



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
 Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
 Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA							Quantidade Total	Quantitativo mínimo a ser contratado	Quantitativo máximo a ser contratado	
		IFS CAMPUS ESTÂNCIA – 152426	IFPE – CAMPUS PETROLINA -	IFS CAMPUS ARACAJU – 158393	IFS CAMPUS GLÓRIA – 152420	IFS CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO – 158392	IFS REITORIA – 158134	IFS CAMPUS ITABAIANA – 152430				IFS CAMPUS LAGARTO – 158394
GRUPO 01												
	<p>- Material fotoluminescente, conforme NBR 13435. O material fotoluminescente deverá assegurar que o ambiente esteja sinalizado mesmo quando houver falta de energia elétrica por até 8 horas.</p> <p>- Podem ser utilizadas em ambientes internos ou externos.</p> <p>- Placa: material plástico de alta performance e alta resistência (PVC Expandido) com furos de fixação, com 2 mm de espessura. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo.</p> <p>- Tamanho: 35 cm (largura) x 25 cm (altura).</p> <p>INSTALADA</p> 											
21	<p>Placa fotoluminescente de Saída - Símbolo: Saída + Símbolo de Seta para Esquerda</p> <p>- Sinalização de orientação de acordo com as normas NBR 13434, 9077 e 13437 da ABNT.</p> <p>- Material fotoluminescente, conforme NBR 13435. O material fotoluminescente deverá assegurar que o ambiente esteja sinalizado mesmo quando houver falta de energia elétrica por até 8 horas.</p> <p>- Podem ser utilizadas em ambientes internos ou externos.</p> <p>- Placa: material plástico de alta performance e alta resistência (PVC Expandido) com furos de fixação, com 2 mm de espessura. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo.</p> <p>- Tamanho: 35 cm (largura) x 25 cm (altura).</p> <p>INSTALADA</p>	05	-	50	10	05	25	04	05	104	01	104




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
 Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
 Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA							Quantidade Total	Quantitativo mínimo a ser contratado	Quantitativo máximo a ser contratado	
		IFS CAMPUS ESTÂNCIA – 152426	IFPE – CAMPUS PETROLINA -	IFS CAMPUS ARACAJU – 158393	IFS CAMPUS GLÓRIA – 152420	IFS CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO – 158392	IFS REITORIA – 158134	IFS CAMPUS ITABAIANA – 152430				IFS CAMPUS LAGARTO – 158394
GRUPO 01												
22	<p>Placa fotoluminescente de Saída – Símbolo: "Direção Saída Emergência à Direita e Abaixo"</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sinalização de orientação de acordo com as normas NBR 13434, 9077 e 13437 da ABNT. - Material fotoluminescente, conforme NBR 13435. O material fotoluminescente deverá assegurar que o ambiente esteja sinalizado mesmo quando houver falta de energia elétrica por até 8 horas. - Podem ser utilizadas em ambientes internos ou externos. - Placa: material plástico de alta performance e alta resistência (PVC Expandido) com furos de fixação, com 2 mm de espessura. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo. - Tamanho: 30 cm (largura) x 15 cm (altura). <p>INSTALADA.</p>	-	-	15	-	-	20	03	20	58	01	58
23	<p>Placa Fotoluminescente de Saída - Símbolo: "Direção Escada Emergência à Direita e Acima" de acordo com a NBR 13434</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sinalização de orientação de acordo com as normas NBR 13434, 9077 e 13437 da ABNT. - Material fotoluminescente, 	-	-	-	-	-	20	03	20	43	01	43



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
 Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
 Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA						Quantidade Total	Quantitativo mínimo a ser contratado	Quantitativo máximo a ser contratado		
		IFS CAMPUS ESTÂNCIA – 152426	IFPE – CAMPUS PETROLINA -	IFS CAMPUS ARACAJU – 158393	IFS CAMPUS GLÓRIA – 152420	IFS CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO – 158392	IFS REITORIA – 158134				IFS CAMPUS ITABAIANA – 152430	IFS CAMPUS LAGARTO – 158394
GRUPO 01												
	<p>conforme NBR 13435. O material fotoluminescente deverá assegurar que o ambiente esteja sinalizado mesmo quando houver falta de energia elétrica por até 8 horas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Podem ser utilizadas em ambientes internos ou externos. - Placa: material plástico de alta performance e alta resistência (PVC Expandido) com furos de fixação, com 2 mm de espessura. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo. - Tamanho: 30 cm (largura) x 15 cm (altura). <p>INSTALADA</p> 											
24	<p>Placa fotoluminescente de Saída – Legenda: “Saída”</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sinalização de orientação de acordo com as normas NBR 13434, 9077 e 13437 da ABNT. - Material fotoluminescente, conforme NBR 13435. O material fotoluminescente deverá assegurar que o ambiente esteja sinalizado mesmo quando houver falta de energia elétrica por até 8 horas. - Podem ser utilizadas em ambientes internos ou externos. - Podem ser utilizadas em ambientes internos ou externos. - Placa: material plástico de alta performance e alta resistência (PVC Expandido) com furos de fixação, com 2 mm de espessura. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo. 	05	-	30	10	10	25	06	20	106	01	106





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA								Quantidade Total	Quantitativo mínimo a ser contratado	Quantitativo máximo a ser contratado
		IFS CAMPUS ESTÂNCIA – 152426	IFPE – CAMPUS PETROLINA -	IFS CAMPUS ARACAJU – 158393	IFS CAMPUS GLÓRIA – 152420	IFS CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO – 158392	IFS REITORIA – 158134	IFS CAMPUS ITABAIANA – 152430	IFS CAMPUS LAGARTO – 158394			
GRUPO 01												
	<p>- Tamanho: 35 cm (largura) x 25 cm (altura).</p> <p>INSTALADA</p> 											
25	<p>Placa Fotoluminescente de Saída - Legenda: “Saída de Emergência”</p> <p>- Sinalização de orientação de acordo com as normas NBR 13434, 9077 e 13437 da ABNT.</p> <p>- Material fotoluminescente, conforme NBR 13435. O material fotoluminescente deverá assegurar que o ambiente esteja sinalizado mesmo quando houver falta de energia elétrica por até 8 horas.</p> <p>-Podem ser utilizadas em ambientes internos ou externos.</p> <p>- Placa: material plástico de alta performance e alta resistência (PVC Expandido) com furos de fixação, com 2 mm de espessura. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo.</p> <p>- Tamanho: 35 cm (largura) x 25 cm (altura).</p> <p>INSTALADA</p> 	05	-	30	20	04	25	03	20	107	01	107
26	<p>Placa Fotoluminescente de Saída - Legenda: “Saída de Emergência + Símbolo de Seta para Direita”</p> <p>- Sinalização de orientação de</p>	05	-	15	10	05	25	-	20	80	01	80




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA							Quantidade Total	Quantitativo mínimo a ser contratado	Quantitativo máximo a ser contratado	
		IFS CAMPUS ESTÂNCIA – 152426	IFPE – CAMPUS PETROLINA -	IFS CAMPUS ARACAJU – 158393	IFS CAMPUS GLÓRIA – 152420	IFS CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO – 158392	IFS REITORIA – 158134	IFS CAMPUS ITABAIANA – 152430				IFS CAMPUS LAGARTO – 158394
GRUPO 01												
	<p>acordo com as normas NBR 13434, 9077 e 13437 da ABNT.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Material fotoluminescente, conforme NBR 13435. O material fotoluminescente deverá assegurar que o ambiente esteja sinalizado mesmo quando houver falta de energia elétrica por até 8 horas. - Podem ser utilizadas em ambientes internos ou externos. - Placa: material plástico de alta performance e alta resistência (PVC Expandido) com furos de fixação, com 2 mm de espessura. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo. - Tamanho: 35 (largura) cm x 25 cm (altura). <p>INSTALADA</p> 											
27	<p>Placa Fotoluminescente de Saída - Legenda: "Saída de Emergência + Símbolo de Seta para Esquerda"</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sinalização de orientação de acordo com as normas NBR 13434, 9077 e 13437 da ABNT. - Material fotoluminescente, conforme NBR 13435. O material fotoluminescente deverá assegurar que o ambiente esteja sinalizado mesmo quando houver falta de energia elétrica por até 8 horas. - Podem ser utilizadas em ambientes internos ou externos. - Placa: material plástico de alta performance e alta resistência (PVC Expandido) com furos de fixação, com 2 mm de espessura. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas 	05	-	15	10	05	25	-	20	90	01	90





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA



Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA						Quantidade Total	Quantitativo mínimo a ser contratado	Quantitativo máximo a ser contratado		
		IFS CAMPUS ESTÂNCIA – 152426	IFPE – CAMPUS PETROLINA -	IFS CAMPUS ARACAJU – 158393	IFS CAMPUS GLÓRIA – 152420	IFS CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO – 158392	IFS REITORIA – 158134				IFS CAMPUS ITABAIANA – 152430	IFS CAMPUS LAGARTO – 158394
GRUPO 01												
	<p>placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo. - Tamanho: 35 cm (largura) x 25 cm (altura).</p> <p>INSTALADA</p> 											
28	<p>Placa fotoluminescente de Saída – Legenda: “Em Caso Incêndio Não Use Elevador Use Escadas”</p> <p>- Sinalização de orientação de acordo com as normas NBR 13434, 9077 e 13437 da ABNT.</p> <p>- Material fotoluminescente, conforme NBR 13435. O material fotoluminescente deverá assegurar que o ambiente esteja sinalizado mesmo quando houver falta de energia elétrica por até 8 horas.</p> <p>- Podem ser utilizadas em ambientes internos ou externos.</p> <p>- Placa: material plástico de alta performance e alta resistência (PVC Expandido) com furos de fixação, com 2 mm de espessura. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo.</p> <p>- Tamanho: 25 cm (largura) x 18 cm (altura).</p> <p>INSTALADA</p> 	-	-	10	-	-	05	-	-	15	01	15





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
 Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
 Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA								Quantidade Total	Quantitativo mínimo a ser contratado	Quantitativo máximo a ser contratado
		IFS CAMPUS ESTÂNCIA – 152426	IFPE – CAMPUS PETROLINA -	IFS CAMPUS ARACAJU – 158393	IFS CAMPUS GLÓRIA – 152420	IFS CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO – 158392	IFS REITORIA – 158134	IFS CAMPUS ITABAIANA – 152430	IFS CAMPUS LAGARTO – 158394			
GRUPO 01												
29	<p>Fita zebra para sinalização / isolamento de áreas (Para bloqueio de áreas de perigo).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fita zebra, listrada nas cores preta e amarela (rolo) - Medidas: (rolo) 7 cm X 200 m 	20	05	40	40	-	100	02	10	217	10	217
30	<p>Cone de Sinalização</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possui seções para inserção de elementos de isolamento de áreas como: fendas para fita zebra, orifícios para cordas, pinos para correntes. - Material: composto sintético - Cor: laranja com faixas brancas - Dimensão: Altura 750 mm, base 400 x 400 mm 	50	40	50	50	15	250	12	25	492	10	492
31	<p>Placa de Sinalização: Legenda: "CUIDADO - Estamos em obras".</p> <ul style="list-style-type: none"> - Placa confeccionada em aço galvanizado, podem ser utilizadas em ambientes internos ou externos, com 2,00 mm de espessura e com furos de fixação. - Pictograma impresso diretamente na placa. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo. - Medidas: 60 cm (largura) x 40 cm (altura). <p>INSTALADA</p>	03	05	20	05	03	15	02	05	58	01	58



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
 Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
 Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA							Quantidade Total	Quantitativo mínimo a ser contratado	Quantitativo máximo a ser contratado	
		IFS CAMPUS ESTÂNCIA – 152426	IFPE – CAMPUS PETROLINA -	IFS CAMPUS ARACAJU – 158393	IFS CAMPUS GLÓRIA – 152420	IFS CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO – 158392	IFS REITORIA – 158134	IFS CAMPUS ITABAIANA – 152430				IFS CAMPUS LAGARTO – 158394
GRUPO 01												
												
32	<p>Placa de Sinalização. Legenda: “PERIGO: Central de distribuição de gás – NÃO FUME” - Placa confeccionada em alumínio (material rígido), extra-resistente, para ambientes agressivos, internos e externos e qualquer superfície. Espessura de 2,00 mm e com furos de fixação. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo. - Medidas: 35 cm (largura) x 25 cm (altura).</p> <p>INSTALADA</p> 	01	06	10	03	04	05	-	03	32	01	32
33	<p>Placa PERIGO. Legenda: “PERIGO: Proibido fumar” - Placa confeccionada em alumínio (material rígido), extra-resistente, para ambientes agressivos, internos e externos e qualquer superfície. Espessura de 2,00 mm e com furos de fixação. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo. - Medidas: 35 cm (largura) x 25 cm (altura).</p> <p>INSTALADA</p>	05	-	30	15	10	25	06	05	96	01	96





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA							Quantidade Total	Quantitativo mínimo a ser contratado	Quantitativo máximo a ser contratado	
		IFS CAMPUS ESTÂNCIA – 152426	IFPE – CAMPUS PETROLINA -	IFS CAMPUS ARACAJU – 158393	IFS CAMPUS GLÓRIA – 152420	IFS CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO – 158392	IFS REITORIA – 158134	IFS CAMPUS ITABAIANA – 152430				IFS CAMPUS LAGARTO – 158394
GRUPO 01												
												
34	<p>Placa PERIGO. Legenda: "Perigo. Alta tensão – Risco de vida"</p> <p>- Placa confeccionada em alumínio (material rígido), extra-resistente, para ambientes agressivos, internos e externos e qualquer superfície. Espessura de 2,00 mm e com furos de fixação. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo.</p> <p>- Medidas: 35 cm (largura) x 25 cm (altura).</p> <p>INSTALADA</p> 	02	-	15	04	04	10	-	05	40	01	40
35	<p>Placa de Cuidado. Legenda: "CUIDADO - Área Restrita"</p> <p>- Sinalização de orientação de acordo com a NR 26.</p> <p>- Placa: material plástico de alta performance e alta resistência (PVC Expandido) com furos de fixação, com 2 mm de espessura. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo.</p> <p>- Medidas: 35 cm (largura) x 25 cm (altura).</p> <p>INSTALADA</p>	02	-	15	10	02	10	-	05	44	01	44



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA



Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA							Quantidade Total	Quantitativo mínimo a ser contratado	Quantitativo máximo a ser contratado	
		IFS CAMPUS ESTÂNCIA – 152426	IFPE – CAMPUS PETROLINA -	IFS CAMPUS ARACAJU – 158393	IFS CAMPUS GLÓRIA – 152420	IFS CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO – 158392	IFS REITORIA – 158134	IFS CAMPUS ITABAIANA – 152430				IFS CAMPUS LAGARTO – 158394
GRUPO 01												
36	<p>Placa de Aviso. Legenda: “AVISO - Mantenha a Porta Fechada”</p> <p>- Sinalização de orientação de acordo com a NR 26 e com a NBR 7195.</p> <p>- Placa: material plástico de alta performance e alta resistência (PVC Expandido) com furos de fixação, com 2 mm de espessura. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo.</p> <p>- Medidas: 35 cm (largura) x 25 cm (altura).</p> <p>INSTALADA</p>	10	10	200	10	10	50	12	100	402	01	402
37	<p>Placa de Aviso. Legenda: “AVISO – Proibido Fumar”</p> <p>- Sinalização de orientação de acordo com a NR 26 e com a NBR 7195.</p> <p>- Placa: material plástico de alta performance e alta resistência (PVC Expandido) com furos de fixação, com 2 mm de espessura. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo.</p> <p>- Medidas: 35 cm (largura) x 25 cm (altura).</p>	20	-	150	20	20	100	06	50	366	10	366



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
 Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
 Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA						Quantidade Total	Quantitativo mínimo a ser contratado	Quantitativo máximo a ser contratado		
		IFS CAMPUS ESTÂNCIA – 152426	IFPE – CAMPUS PETROLINA -	IFS CAMPUS ARACAJU – 158393	IFS CAMPUS GLÓRIA – 152420	IFS CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO – 158392	IFS REITORIA – 158134				IFS CAMPUS ITABAIANA – 152430	IFS CAMPUS LAGARTO – 158394
GRUPO 01												
	INSTALADA 											
38	Placa de Atenção. Legenda: “ATENÇÃO – Favor estacionar de ré” - Placa confeccionada em alumínio (material rígido), extra-resistente, para ambientes agressivos, internos e externos e qualquer superfície. Espessura de 2,00 mm e com furos de fixação. Pictograma impresso diretamente na placa. Não serão aceitas placas com sinalização adesiva ou pintura em alto relevo. - Medidas: 50 cm (largura) x 35 cm (altura). INSTALADA 	02	-	20	04	-	10	-	10	46	01	46



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02 / 2014
ANEXO IV – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23463.000258/2013-97

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe IFS – Campus Estância, com sede na Praça Jackson de Figueiredo, 49 - Centro, na cidade de Estância, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0006-06, neste ato representado pelo Senhor **Marcos Antônio Rodrigues França**, inscrito no CPF sob o nº 585.094.965-87 portador da Carteira de Identidade nº 748.819 SSP/SE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para o REGISTRO DE PREÇOS, nº 02 / 2014, publicada no D.O.U. de/...../2014, processo administrativo nº 23463.000148/2013-25, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição e instalação futura de **Placas de Sinalização**, conforme especificado no item 01 (um) do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 02 / 2014 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição / Especificação	Qtd	UND	Valor do Preço Registrado
01				
02				
03				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, conforme manifestação de interesse à IRP 09/2013:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4.2. **Durante o prazo de validade da Ata a ser elaborada serão realizadas pesquisas de preços para comprovação da vantagem econômica de se contratar os objetos cujos preços serão registrados.**

5. ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

5.1. O(s) itens registrado(s) na Ata de Registro de Preços não sofrerão acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata o § 1^a do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme parágrafo 1^o do artigo 12^o do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais da prestação de serviços, tais como o início da execução dos serviços, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Marcos Antônio Rodrigues França
Diretor Geral do Campus Estância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02 / 2014
ANEXO V – TERMO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23463.000258/2013-97

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
...../2014/IFS/CAMPUS ESTÂNCIA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS
ESTÂNCIA E A EMPRESA

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.728.444/0006-06, com sede na Praça Jackson de Figueiredo, 49, Centro, Estância (SE), representado, neste ato, por seu Diretor Geral, Senhor **Marcos Antonio Rodrigues França**, CPF: 585.094.965-87, CI: 748.819 SSP/SE brasileiro, casado, domiciliado e residente na Rua 89, 36, Conjunto Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro (SE).

CONTRATADO:, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº, estabelecida na, representada, pelo seu sócio administrador, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº SSP / e CPF (MF) sob o nº, residente e domiciliado....

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, oriundo do Pregão Eletrônico nº 02/2014 e do Processo Administrativo nº 23463.000258/2013-97, mediante as cláusulas e condições que se seguem e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2012.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto a aquisição e instalação de placas de sinalização, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

1.2 Discriminação do objeto:

Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor
01	-	-	-	-
02	-	-	-	-
03	-	-	-	-
04	-	-	-	-
05	-	-	-	-
06	-	-	-	-
07	-	-	-	-
08	-	-	-	-
09	-	-	-	-

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o fim do exercício vigente prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor do presente termo de contrato é de R\$..... (.....).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2014, na classificação abaixo:

UASG	Unidade	Nota de Empenho	Classificação funcional-programática	Natureza da Despesa	Data	Valor (R\$)
152426	Campus Estância					

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado;

- 5.2 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.3 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada e depois de verificada a regularidade fiscal do contratado no SICAF.
- 5.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada e depois de verificada a regularidade fiscal do contratado no SICAF.
- 5.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.
- 5.6 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 5.6.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 5.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ sendo:}$$

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = (6/100) / 365 \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%.$$

6 CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 O preço contratato é fixo e irreajustável.

7. CLAÚSULA SÉTIMA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

7.1 O prazo de entrega e instalação dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Praça Jackson de Figueiredo, 49, Centro, Estância (SE), CEP: 49.200-000 no horário das 08hs as 12hs00 e das 13hs as 16hs30 ou Rua Café Filho s/n, Cidade Nova, Estância (SE), CEP: 49.200-000.

7.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega e montagem dos materiais, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3.1 Neste caso, o recebimento do(s) produto(s) escoimado(s) dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

7.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

- 9.1.1 Efetuar a entrega e instalação dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 9.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
 - 10.1.1 Não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;
 - 10.1.2 Apresentar documentação falsa;
 - 10.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 10.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 10.1.5 Não mantiver a proposta;
 - 10.1.6 Comportar-se de modo inidôneo;
 - 10.1.7 Cometer fraude fiscal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA

Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06

Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantida a defesa prévia e sem prejuízos das demais cominações aplicáveis às seguintes sanções:

Ocorrência	Penalidades que poderão ser aplicadas
Não retirar a nota de empenho.	1. Impedimento de licitar com o Instituto Federal de Sergipe pelo período de 02 (dois) anos. 2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Entregar o objeto fora do prazo Estabelecido	3. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.	4. Impedimento de licitar com o Instituto Federal de Sergipe pelo período de 01 (um) ano. 5. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Substituir o objeto fora do prazo estabelecido.	6. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Deixar de entregar documentação exigida neste Edital.	7. Impedimento de licitar com o Instituto Federal de Sergipe pelo período de 01 (ano) ano. 8. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item ou lote.
Não manter a proposta ou desistir do lance.	9. Impedimento de licitar com o Instituto Federal de Sergipe pelo período de 01 (um) ano. 10. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Comportar-se de modo inidôneo.	11. Impedimento de licitar com o Instituto Federal de Sergipe pelo período de 02 (dois) anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Fizer declaração falsa.	13. Impedimento de licitar com a o Instituto Federal de Sergipe pelo período de 02 (dois) anos. 14. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Apresentar documentação falsa.	15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 16. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 17. Comunicar ao Ministério Público Federal.
Cometer fraude fiscal.	18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

	19. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 20. Comunicar ao Ministério Público Federal.
Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no edital do presente pregão eletrônico, em que não se comine outra penalidade.	21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Inexecução total.	22. Impedimento de licitar com o Instituto Federal de Sergipe pelo período de 05 (cinco) anos. 23. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho.
Inexecução parcial do objeto.	24. Impedimento de licitar com o Instituto Federal de Sergipe pelo período de 02 (dois) anos. 25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.

10.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.1 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.2 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

10.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEÇ

12.1 Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2012.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Sergipe - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Estância (SE), de..... de 2014

CONTRATANTE

Marcos Antonio Rodrigues França

CONTRATADO(A)

Procurador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

CI:

Nome:

CPF:

CI:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02 / 2014
ANEXO VI – MODELOS DE DECLARAÇÕES (Também disponíveis no sítio
www.comprasnet.gov.br)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23463.000258/2013-97

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A empresa _____, CNPJ nº. _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ (local), _____ (data).

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação, com identificação completa)

DECLARAÇÃO DE MENOR

A empresa _____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº. _____, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

_____ (local), _____ (data).

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação, com identificação completa)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pregão Eletrônico SRP 02/2014

(Identificação completa do representante da licitante – nome completo, CPF, RG e endereço completo), como representante devidamente constituído de **(Identificação completa da licitante ou do Consórcio)** doravante denominado “licitante”, para fins do disposto no **item 05 do Edital 33/2011**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico SRP 02/2014** foi elaborada de maneira independente **pelo Licitante**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da do **Pregão Eletrônico SRP 02/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Eletrônico SRP 02/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico SRP 02/2014**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico SRP 02/2014** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico SRP 02/2014** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico SRP 02/2014** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico SRP 02/2014** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe** antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em _____ de _____ de _____

(Representante legal do licitante, no âmbito da licitação, com identificação completa)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02 / 2014
ANEXO VII – PEDIDO DE COMPRA OU FORNECIMENTO POR REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23463.000258/2013-97

PCM Nº: ___/2014	SETOR SOLICITANTE: GEAD – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO	
RAMAL DO SOLICITANTE: (79) 9902-1232	E-MAIL DO SOLICITANTE: sergio.savio@ifs.edu.br	DATA:

Solicitamos a aquisição dos seguintes materiais por intermédio da(s) Ata(s) de Registro de Preços Nº. ____/2014, do Pregão Eletrônico para SRP nº. 02/2014, conforme abaixo especificado:

ITEM	ATA	ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE

JUSTIFICATIVA:

Assinatura do Responsável pelo Setor Solicitante

<p>APROVAÇÃO DO PEDIDO</p> <p>() Aprovado () Não Aprovado</p> <p>Data: _____</p> <hr/> <p>MARCOS ANTONIO RODRIGUES FRANÇA Diretor Geral – Campus Estância De Acordo com Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 5.450/2005</p>
--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – CAMPUS ESTÂNCIA
Praça Jackson de Figueiredo nº 49 - Bairro Centro – Estância (SE) - CEP 49200-000 – CNPJ: 10.728.444/0006-06
Fone: (79) 9902-1232 – E-mail: direcao.estancia@ifs.edu.br

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02 / 2014

**ANEXO VIII – MODELO DE AUSÊNCIA DOS IMPEDIMENTOS DESCRITOS NOS §§ 3º E 9º DO
ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23463.000258/2013-97

(NOME DA EMPRESA)
....., inscrita no CNPJ no, por intermédio de seu
representante legal, o(a) Sr.(a), portador(a) da
Carteira de Identidade nº e do CPF no,
DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no item 8.12 do EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 02/2014, que não possui nenhum dos impedimentos previstos nos §§
3º e 9º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

.....

(data)

.....

(representante legal)